

Relatório de Atividades 2016



id
dd
Instituto de Defesa do Direito de Defesa

10º JANTAR ANUAL DE CONFRATERNIZAÇÃO DO IDDD

O IDDD agradece o apoio dos associados e parceiros
ao 10º Jantar Anual de Confraternização.
A colaboração de todos é fundamental para
a continuidade das atividades do Instituto.

APOIADORES DO EVENTO:



LIONS NIGHTCLUB

BALSAMICO

Galeria
Pintura Brasileira

EDUARDO
MUYLEAERT

RICARDO RIBEIRO

Sandro Akel

Augusto de Arruda Botelho

Sônia Cochrane Ráo

APRESENTAÇÃO

Palavra do Presidente	04
-----------------------------	----

O IDDD

Gestão 2016-2019	07
O IDDD em 2016	10
Planejamento Estratégico	14
Fortalecimento Institucional	16
O IDDD nas redes	18
O IDDD na mídia	19
O IDDD e seus associados	22
Jantar de Confraternização de 2016	24

PROJETOS

Eixo Jurídico

Direito de Defesa no Tribunal do Júri	27
Litigância Estratégica	30
Liberdade em Foco	32
Primeira Defesa	36

Eixo Político

Comunicação Réu e Defensor	39
Audiência de Custódia	40
Rede Justiça Criminal	46
Intervenções pontuais pelo Direito de Defesa	51
Defesa Criminal Efetiva na América Latina	56

Eixo de Sensibilização da Sociedade

Olhar Crítico	61
Educação para Cidadania no Cárcere	66
Curso de Formação: Oralidade no Processo Penal	69

PARCERIAS INSTITUCIONAIS

Financiamentos	72
Parcerias	74
Expediente	76

Palavra do Presidente

Caros associados, parceiros e apoiadores do IDDD,

Honra-me estar à frente do Instituto em sua incessante luta pela defesa do direito de defesa. O momento não podia ser mais adverso, mas por isto mesmo extremamente desafiador.

O direito de defesa talvez nunca tenha passado por crise tão aguda. Presídios superlotados, massacres de presos e rebeliões em alguns Estados da Federação decorrentes, especialmente, do descumprimento dos deveres mais básicos de respeito ao encarcerado, propostas desavergonhadas de supressão de direitos elementares, como o *habeas corpus*, e entendimentos jurisprudenciais que já não se vexam em relativizar direitos e garantias individuais em nome de alguns minutos de flerte com a opinião pública.

Conforta-me, no entanto, perceber que o instituto se preparou nos seus dezesseis anos de existência para enfrentar as adversidades que se apresentam. Graças a cinco gestões extremamente competentes, a um conselho deliberativo experiente e prestigioso, à colaboração mui-

tas vezes anônima do associado, a uma equipe executiva cada vez mais profissional e, sobretudo, aos nossos apoiadores e financiadores, chegamos até aqui com musculatura fortalecida o suficiente para enfrentar os novos desafios que a luta oferece.

Continuaremos lutando pela independência do judiciário, a regulamentação e implementação das audiências de custódia, o respeito ao princípio da presunção de inocência, a urgência da presença da defesa logo nos primeiros momentos de uma prisão, o direito à informação das pessoas privadas de liberdade, e a tantos outros direitos e garantias do cidadão submetido aos auspícios da Justiça Criminal.

Tenho plena convicção de que os melhores resultados serão alcançados unindo esforços com nossos associados e com parceiros da sociedade civil imbuídos dos mesmos ideais.

2017 será tão, ou mais desafiador para os Direitos Humanos do que foi 2016, em especial para o direito de defesa. As tragédias ocorridas em alguns presídios no início do ano já dão conta de anunciar a profundidade do problema e reafirmam a importância do nosso trabalho.

Espero, assim, que juntos e com o apoio dos nossos financiadores e mantenedores, possamos continuar caminhando rumo ao nosso ideal de justiça.

Agradeço a confiança depositada.
Boa leitura!



Fábio Tofic Simantob
Diretor-presidente



○ IDDD

Gestão

2016 - 2019

Nova Direção

Eleitos em agosto de 2016, novos membros da diretoria e do conselho deliberativo serão responsáveis pela gestão do Instituto pelos próximos três anos

De 2016 a 2019, a gestão estratégica do IDDD trabalhará para fortalecer na sociedade a ideia de que o respeito aos direitos e garantias fundamentais é tão importante quanto o combate à criminalidade. Foi com essa proposta que a nova diretoria do Instituto foi eleita e empossada durante a Assembleia Geral Ordinária do dia 08 de agosto de 2016, realizada na sede da organização.

Fábio Tofic Simantob, que ocupou a vice-presidência da

diretoria na última gestão (2013/2016), tornou-se diretor-presidente. Advogado formado pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), com especialização em Dogmática Penal e Política Criminal pela Universidade de Salamanca, trabalha há 18 anos na área criminal. Entre 2010 e 2012 compôs o Conselho da Comissão de Prerrogativas da OAB/SP, e atualmente é membro da Comissão de Direito Penal da mesma entidade. Também é conselheiro do

Movimento de Defesa da Advocacia (MDA), organizações parceiras do IDDD.

No ano 2000, Fábio foi um dos sócios-fundadores do IDDD, junto com o grupo de experientes advogados criminalistas liderados por Márcio Thomaz Bastos. Ao longo de 16 anos de trabalho no Instituto foi responsável por coordenar importantes projetos como os mutirões carcerários **SOS Liberdade e Liberdade em Foco** (página 32).

A composição atual da diretoria do IDDD, que totaliza 11 membros, ainda conta com Hugo Leonardo na vice-presidência e Isadora Fingeremann na diretoria-executiva. Também foram empossados duran-

te a Assembleia como diretores os associados Guilherme Ziliani Carnelós e Renato Marques Martins, que junto com os integrantes da última gestão - Daniella Meggiolaro, Francisco de Paula Bernardes

Junior, Guilherme Madi Rezende, José Carlos Abissamra Filho, Rodrigo Nascimento Dall'Acqua e Thiago Gomes Anastácio – ficarão à frente da gestão dos projetos e demais atividades do Instituto.

A eleição de Fábio Tofic Simantob para presidência do IDDD repercutiu na imprensa. Confira:



Entrevista publicada no portal da revista Consultor Jurídico em 09/09/2016



Entrevista publicada no portal Estadão em 11/09/2016

CONSELHEIROS

Além dos dirigentes, foi também eleita a nova composição do conselho deliberativo, instância responsável, entre outras funções, pela definição de estratégias e rumos da entidade. A chapa eleita é presidida por Dora Cavalcanti, que ocupou a presidência da diretoria de 2003 a 2007. Formada pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), Dora possui 25 anos de atuação na advocacia criminal. Foi conselheira do

Instituto Latino Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delincente (ILANUD) de 2005 a 2007 e do Conselho Consultivo da Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado de São Paulo nas gestões 2007/2008 e 2009/2010. A advogada Flávia Rahal, diretora-presidente do IDDD na gestão 2008/2010, passou a ocupar a vice-presidência do conselho deliberativo. O colegiado conta ainda com

nove conselheiros – Antônio Cláudio Mariz de Oliveira, Eduardo Augusto Muylaert Antunes, José Carlos Dias, Leônidas Ribeiro Scholz, Luís Guilherme Martins Vieira, Luiz Fernando Sá e Souza Pacheco, Marcelo Leonardo, Maria Thereza Aina Sadek e Nilo Batista – além de dois conselheiros-natos, assim considerados os ex-presidentes da diretoria do Instituto, Augusto de Arruda Botelho e Marina Dias.



Assembleia Geral Ordinária realizada na sede do Instituto no dia 08 de agosto, ocasião em que foram eleitos e empossados os diretores e conselheiros para a gestão 2016/2019

Conheça todas as atribuições dos órgãos que compõem o IDDD e fique por dentro dos direitos e deveres dos associados acessando o nosso Estatuto Social em www.iddd.org.br.

O IDDD em 2016

Um ano de mudanças e conquistas

Troca de gestão, lançamento de publicações e realização de eventos são alguns dos destaques do IDDD em 2016

RAIO-X DO ANO

12 projetos em andamento / **398** associados / Cerca de **145** associados voluntários em projetos / **26** viagens (nacionais e internacionais) / Divulgação de **8** notas públicas / Mais de **328** menções na imprensa / Criação de **6** coordenadorias: Cursos, Direito Penal, Processo Penal e Regionais do Ceará, Distrito Federal e Paraná / Encontro com **50** parceiros de **9** Estados para debater os desafios das **Audiências de Custódia** / Publicação do relatório **“Monitoramento das Audiências de Custódia em São Paulo”**, com evento de lançamento que contou com a presença de mais de **500** pessoas / Trabalho de advocacy pela aprovação do Projeto de Lei que regulamenta as **Audiências de Custódia**, aprovado no Senado Federal em novembro / Publicação do relatório **“Liberdade em Foco – Redução do uso abusivo da prisão provisória na cidade de São Paulo”** / Publicação do livro **“Defesa Criminal Efetiva na América Latina”**, com seminário de lançamento que reuniu palestrantes de **5** países / **36** nomeações para o **Tribunal do Júri** / Amicus curiae em **8** processos / **36** horas-aula em presídios no projeto **Educação para Cidadania no Cárcere** / **440** jornalistas e estudantes participantes das atividades do projeto **Olhar Crítico** promovidas em **5** Estados / **20** estudantes de Jornalismo formados pelo curso **Direito de Defesa e Cobertura Criminal** / **25** alunos formados pelo curso **Oralidade no Processo Penal**

Em 2016, foi eleita a nova composição da diretoria e do conselho deliberativo do IDDD, com mandato até 2019. Uma das primeiras inovações trazidas pelos dirigentes foi a criação de três novas coordenadorias de áreas (Cursos, Direito Penal e Processo Penal), além de três coordenadorias regionais (Ceará, Distrito Federal e Paraná).

Ao longo do ano, o Instituto desenvolveu 12 projetos. Dois deles foram concluídos dando origem a publicações: o mutirão carcerário **Liberdade em Foco** (página 32), que teve os dados coletados compilados em um relatório, e a pesquisa **Defesa Criminal Efetiva na América Latina** (página 56). Essa última resultou na publicação de um livro, lançado em um seminá-

rio realizado em parceria com a organização Conectas Direitos Humanos, que contou com a participação de palestrantes de cinco países, entre eles o presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos, Roberto Caldas. A publicação ainda foi apresentada na *Second International Conference on Access to Legal Aid in Criminal Justice Systems*, realizada em Buenos Aires (Argentina) em novembro e promovida pela *International Legal Foundation*, pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC).

A novidade do ano foi a realização, ainda na gestão anterior (2013/2016), da primeira edição do **Curso de Formação: Oralidade no Processo Penal** (página 69), promovido em parceria com a FGV Direito SP e idealizado e coordenado pela vice-presidente do conselho deliberativo Flávia Rahal.

Já o tema de trabalho prioritário do Instituto desde 2011, a realização das **Audiências de Custódia** (saiba mais na página 40) continuou sendo moni-

torada pelo IDDD no último ano, cumprindo o compromisso firmado pela organização com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Ministério da Justiça em 2015. Os dados levantados na capital paulista foram publicados no relatório “**Monitoramento das Audiências de Custódia em São Paulo**”, lançado em evento realizado pela gestão anterior no mês de maio, que reuniu mais de 500 pessoas e contou com a presença do então Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ricardo Lewandowski.

Também foram coletadas informações em outros Estados, em conjunto com pesquisadores locais parceiros do IDDD. Os dados serão reunidos em um relatório nacional a ser publicado em 2017. Ainda no âmbito das audiências de custódia, em outubro, o Instituto reuniu 50 parceiros de nove Estados para debater desafios relacionados ao tema. O encontro resultou na construção de uma agenda comum para a consolidação dessas audiências em todo o país.

Em parceria com a **Rede Justiça Criminal** (página 46), o

IDDD também seguiu impulsionando a luta pela regulamentação dessas audiências por meio da aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 554/2011, que institui as audiências de custódia em território nacional. Em 2016, após cinco anos de intenso debate, o texto foi aprovado pelo Senado Federal seguindo, agora, para análise na Câmara dos Deputados.

Área de continuo crescimento, a **Litigância Estratégica** (página 30) do IDDD foi fortalecida durante o ano com a criação de uma comissão formada por oito membros responsáveis por pensar em temas e formas inovadoras de litigar estrategicamente; monitorar casos em andamento nos tribunais que impactem no direito de defesa, nos quais o Instituto possa atuar; e confeccionar os pedidos de habilitação como *amicus curiae* para esses casos.

Na frente relativa à sensibilização da sociedade, o projeto **Olhar Crítico** (página 61) expandiu suas atividades para além do eixo Rio-São Paulo, levando a discussão a respeito da observância do direito de defesa

na cobertura de casos criminais pela imprensa para profissionais, estudantes e acadêmicos de Jornalismo de cinco Estados. Além disso, foi realizada a segunda edição do curso **“Direito de Defesa e Cobertura Criminal”**, voltado para estudantes da área de Comunicação.

Os projetos mais antigos do Instituto também continuaram tendo destaque em 2016, como o **Direito de Defesa no Tribunal do Júri** (página 27), que segue vitorioso na maioria dos casos atendidos, bem como o **Educação para Cidadania no Cárcere** (página 66), curso realizado em penitenciárias, que chegou a sua 13ª edição e, pela primeira vez, promoveu um módulo com o objetivo de debater o conteúdo das aulas a partir de questões relacionadas ao cotidiano das mulheres encarceradas, contando exclusivamente com o apoio das associadas do IDDD. A iniciativa foi realizada na Penitenciária Feminina de Santana, na cidade de São Paulo.

O contato e a aproximação com atores importantes do Sistema de Justiça Criminal foram impulsionados ainda mais. Du-

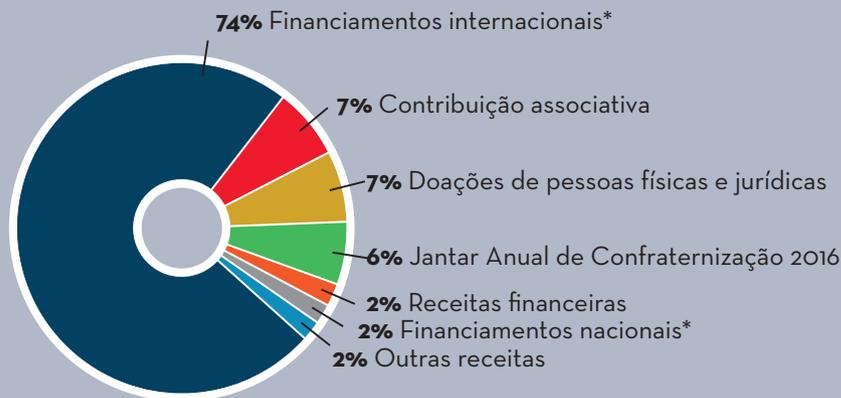
rante o ano, diretores das gestões anterior e atual do IDDD se reuniram com o secretário nacional de Justiça, Gustavo Marrone; o assessor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF) do CNJ, Renato Campos Pinto de Vitto; o secretário de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, Lourival Gomes; o secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Márgino Alvez Barbosa Filho; o defensor público-geral do Estado de São Paulo, Davi Eduardo Depiné Filho; e o juiz corregedor do Departamento de Inquéritos Policiais (DIPO) do Fórum Criminal da Barra Funda, Antonio Maria Patiño Zorz.

Nas próximas páginas você irá conhecer os detalhes de todas as atividades desenvolvidas pelo IDDD ao longo de 2016 e conferir como essas iniciativas têm fortalecido o direito de defesa.

O IDDD EM NÚMEROS

RECEITAS

INSTITUCIONAL



O valor das receitas em 2016 totalizou o montante de **R\$ 3.105.146,19**

*Dentre as organizações financiadoras nacionais e internacionais estão:

- > Fundo Brasil de Direitos Humanos
- > Instituto Betty e Jacob Lafer
- > Movimento Arredondar
- > OAK Foundation
- > Open Society Foundations
- > The Sigrid Rausing Trust Foundation

DESPESAS

DESPESA INSTITUCIONAL

No ano de 2016 as despesas totalizaram **R\$ 2.442.190,92** considerando os custos fixos e dispêndios com projetos em execução

O balanço anual será publicado no site do Instituto, após a sua aprovação na Assembleia Geral de Associados de 2017.

Planejamento Estratégico

Garantia de bons resultados

Em 2016, o IDDD manteve o seu trabalho dividido em três eixos estratégicos de atuação

Buscando a melhoria contínua de seu trabalho e a conquista de resultados satisfatórios, desde 2013 o IDDD distribui os seus projetos em três eixos temáticos de atuação: **jurídico, político e sensibilização da sociedade**.

Em sua **atuação jurídica**, o IDDD desenvolve projetos de prestação de assistência jurídica gratuita para pessoas sem condições financeiras de acesso a uma defesa de qualidade, atividade promovida pelo Instituto desde a sua fundação. Além disso, nesse

eixo soma-se o trabalho de **Litigância Estratégica**, que vem ganhando força nos últimos anos.

A **atuação política** destaca-se por meio do trabalho de *advocacy* junto aos Poderes Executivo e Legislativo para a construção de um Sistema de Justiça Criminal à luz do direito de defesa, bem como pelas **Intervenções pontuais pelo Direito de Defesa**.

Já os projetos de **sensibilização da sociedade** são marcados por parcerias com órgãos de

imprensa, além da promoção de ações culturais e educativas dentro e fora do cárcere, voltadas à conscientização da sociedade para a importância do respeito aos direitos fundamentais do cidadão, especialmente o direito de defesa, a presunção de inocência e o acesso à justiça.

Por fim, para subsidiar os três eixos estratégicos de atuação, o IDDD busca o seu **fortalecimento institucional**, por meio de atividades que aproximam os associados do Instituto.

ATUAÇÃO JURÍDICA

Direito de Defesa
no Tribunal do Júri

Litigância Estratégica

Liberdade em Foco

Primeira Defesa

ATUAÇÃO POLÍTICA

Comunicação
Réu e Defensor

Audiência de Custódia

Rede Justiça Criminal

Intervenções pontuais
pelo Direito de Defesa

Defesa Criminal Efetiva
na América Latina

SENSIBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE

Olhar Crítico

Educação para Cidadania
no Cárcere

Curso de Formação:
Oralidade no Processo Penal



FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL

Jantar Anual de Confraternização

Happy Hour de Associados

Fortalecimento Institucional

Aprimorar para crescer

Fortalecimento contínuo da gestão do Instituto proporciona o alcance de resultados cada dia mais efetivos

O crescimento contínuo do IDDD é possibilitado pelo comprometimento de seus diretores, que se dedicam voluntariamente à gestão do Instituto, por meio do desenvolvimento de projetos, participação em eventos, reuniões, capacitações, além de encontros com autoridades e representantes de organizações parceiras.

Desde 2015, o IDDD conta com uma diretoria executiva, dedicada exclusivamente ao Instituto, e responsável, juntamente com os outros 11 diretores voluntários, pela gestão estratégica da organização, desenvolvendo os diferentes projetos e coordenando uma equipe de profissionais composta por 13 colaboradores. Além disso, em determinados proje-

tos, os diretores ainda contam com o apoio de associados coordenadores voluntários.

De acordo com o foco de atuação, alguns projetos são subsidiados pelo trabalho de profissionais de áreas estranhas ao Direito. Em 2016, foram contratados consultores nas áreas de Pesquisa, Estatística, Comunicação e Pedagogia. Nesse sentido, também foi contratado um consultor financeiro para o aperfeiçoamento desse setor do Instituto.

Em 2016, o IDDD seguiu como responsável pela administração financeira e gestão de recursos humanos da **Rede Justiça Criminal**, coletivo formado por sete organizações da sociedade civil, que desde 2015 está alocado na sede do Instituto.

Durante o ano, fortaleceu-se ainda a busca por fontes distintas de financiamento e captação de recursos para a manutenção das atividades do IDDD, bem como a procura por novas parcerias *pro bono*. Alguns financiamentos recebidos em 2015 foram renovados, merecendo destaque a renovação do apoio financeiro da *The Sigrid Rausing Trust Foundation*, que subsidiará o desenvolvimento institucional do IDDD até 2019.

COORDENADORIAS

Com o intuito de manter a excelência de seu trabalho, uma das medidas adotadas pela nova gestão foi a criação de coordenadorias para as áreas de Cursos, Direito Penal, e Processo Penal, além de coordenadorias regionais nos Estados.

Nesse sentido, reconhecendo o comprometimento com os direitos humanos, com o Estado Democrático de Direito e o profundo conhecimento do Sistema de Justiça Criminal, foram convidados, para ocupar os cargos durante a gestão 2016/2019:

Coordenador de Processo

Penal: Geraldo Prado /

Coordenador de Direito

Penal: João Florêncio de

Salles Gomes Junior /

Coordenador Regional do

Paraná: José Carlos Cal

Garcia / **Coordenadora de**

Cursos: Marina Pinhão Coelho

/ **Coordenador de Litigância**

Estratégica: Roberto Soares

Garcia

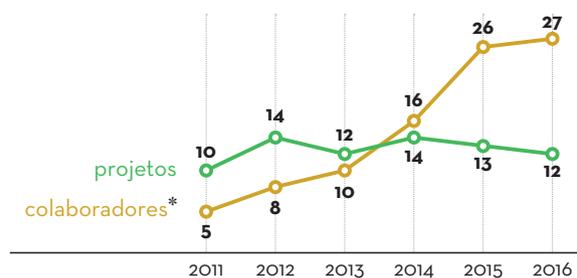
CONSULTORIAS PESSOA JURÍDICA CONTRATADAS EM 2016:

Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (ABRAJI) /
 Camargos Produções Culturais Ltda / Datadot Estúdio Ltda – ME /
 Estúdio Uncomun / MOOA Estúdio Ltda – ME / Move Avaliação
 e Estratégia em Desenvolvimento Social Ltda / Oboré Projetos
 Especiais e Organização de Eventos Ltda / PM5 Design / PR
 Newswire / Pulso Público Consultoria e Assessoria Eireli / Trajetória
 Assessoria em Planejamento e Desenvolvimento Institucional Ltda

DIRETORA EXECUTIVA:

Isadora Fingeremann

CRESCIMENTO DO IDDD NOS ÚLTIMOS 5 ANOS:



*Contratados CLT e consultores pessoa física

FINANCIADORES DOS PROJETOS DO IDDD EM 2016:



SIGRID RAUSING TRUST

O IDDD nas redes

Presença nas “redes”

Em 2016, o IDDD aumentou em cerca de 46% o número de seguidores no Facebook

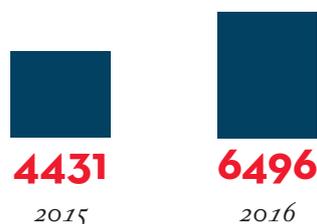
Durante o ano de 2016, o IDDD continuou expandindo seus canais de comunicação externa, buscando aumentar cada vez mais a visibilidade do seu trabalho, disseminando seus ideais, especialmente no que toca à importância da observância e do fortalecimento do direito de defesa.

Por meio da publicação de notícias em seu *site* e em seus perfis no *Facebook* e no *Twitter*, bem como do envio de *newsletters* mensais, o Instituto atualiza seus associados, mobiliza parceiros e sensibiliza a sociedade em geral.

DIRETOR RESPONSÁVEL:
Rodrigo Nascimento Dall’Acqua

SEGUIDORES NO FACEBOOK

[facebook.com/idireitodedefesa](https://www.facebook.com/idireitodedefesa)



Aumento de cerca de
46%

Até **19 mil** usuários alcançados
em um **único** post

*dados de dezembro/2016

NOTÍCIAS PUBLICADAS NO SITE DO IDDD

www.iddd.org.br

69
notícias publicadas
no site em 2016

O IDDD na mídia

Mais espaço na imprensa

Cada vez mais, o IDDD tem se consolidado junto à sociedade e à imprensa como fonte qualificada para a abordagem de temas ligados ao Sistema de Justiça Criminal

PARCERIA:

fsbcomunicação



CONSULTOR:

Eduardo Oinegue

DIRETOR RESPONSÁVEL:

Rodrigo Nascimento Dall'Acqua

O IDDD NA MÍDIA EM 2016:

Mais de **328** menções na imprensa

Publicação de **16** artigos assinados por membros do IDDD na imprensa

PARCERIA COM O PORTAL JOTA

Desde 2015, o iddd mantém uma coluna no portal jota na qual, mensalmente, publica artigos assinados por seus membros sobre os mais variados temas relacionados à Justiça Criminal. Esse espaço é de suma importância para o Instituto, pois a aproximação com

a imprensa contribui com a sua missão de fomentar na sociedade a ideia de que todos têm direito a uma defesa de qualidade, à observância do princípio da presunção da inocência, ao pleno acesso à Justiça, a um processo justo e ao cumprimento de pena de forma digna.

Acesse e leia os artigos em

www.jota.info

ou

www.iddd.org.br

Principais clippings de 2016:



Entrevista do conselheiro do IDDD e ex-presidente Augusto de Arruda Botelho para o Jornal da Cultura sobre direitos individuais - 30/05/2016

A screenshot of a news article from Agência Brasil. The headline reads "Violência policial não é questionada em mais de 45% das audiências de custódia". The article is dated 07/06/2016 08h12 and is from São Paulo. The author is Bruno Bocchini, a reporter for Agência Brasil. The article discusses a survey by the Instituto de Direito de Defesa (IDD) showing that in more than 45% of custody hearings in São Paulo, police violence and abuse were not questioned. It also notes that only 1.36% of members of the Ministério Público and 5.78% of lawyers questioned police abuses.

Matéria da Agência Brasil sobre o relatório de monitoramento "Monitoramento das Audiências de Custódia em São Paulo" - 02/06/2016

A screenshot of a news article from O Estado de S. Paulo. The headline is "'Os ministros trincaram a segurança jurídica', afirma Fábio Tofic". The article is dated 11 Agosto 2016 10h40 and is by Fausto Macedo. It reports that Fábio Tofic Simantob, newly elected president of the Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD), has criticized a recent decision by the Supreme Federal Court (STF) regarding the execution of a sentence. He states that the court's decision "truncated" legal security.



O advogado criminalista Fábio Tofic Simantob, eleito diretor-presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD), avalia que 'os ministros do Supremo Tribunal Federal trincaram a segurança jurídica'. Para Tofic, a Corte máxima 'resolveu reinterpretar a Constituição' e, 'a partir de agora, tudo, em tese, pode

Entrevista do presidente do IDDD Fábio Tofic Simantob ao jornal O Estado de S. Paulo - 11/08/2016

A screenshot of a news article from Jovem Pan. The headline is "250 mil brasileiros estão presos sem julgamento e sistema pode colapsar". The article is dated 10/06/2016 10h34 and is updated on 13/06/2016 10h54. It features a video player showing a crowded prison cell with many people's hands raised. The article states that many of these prisoners are in pre-trial detention, which is often excessive and used for a long time (around three months) for young, black, and poor people with low education and precarious jobs.

Matéria da Jovem Pan sobre o relatório do projeto "Liberdade em Foco" - 10/06/2016

ESTADÃO OPINIÃO

Opinião

Últimas Colunas

OPINIÃO | ESPAÇO ABERTO

A 11ª medida

Pela boa-fé invocada por Dallagnol, o pacote de MP precisa incluir o necessário contrapeso

Fábio Tofic Simantob
02 Setembro 2016 | 09:03

O procurador da República Deltan Dallagnol publicou artigo nesta página defendendo o pacote de medidas contra a corrupção produzido pelo Ministério Público

Artigo de Fábio Tofic Simantob publicado no jornal O Estado de S. Paulo - 02/09/2016

Consultor Jurídico
conjur.com.br

Capa Seções Colunistas Blogs Anuários Anuncie Apoio Cultural

Livraria Mais vendidos Boletim Jurídico Cursos Busca de livros

PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA

Em memoriais ao Supremo, IDDD indica falhas em julgamentos penais

1 de setembro de 2016, 11h49

Imprimir Enviar 79 0 3

Por Tadeu Rover

A qualidade dos julgamentos penais no Brasil ainda é muito precária, afirma

Matéria do ConJur sobre os memoriais apresentados pelo IDDD ao STF no julgamento que discutiu o cumprimento da pena após decisão condenatória em segunda instância - 01/09/2016

FOLHA DE S. PAULO

Opinião Política Mundo Economia Cotidiano Esporte Cultura FS TV Fo

Frederico Vasconcelos

Interesse Público

Repórter especial, trabalha na Folha desde 1985. No blog, reúne textos investigativos, aborda gastos públicos, política nacional e judiciário.

PERFIL COMPLETO

19/09/2016 0 16:12

OUVR O TEXTO

Compartilhar

Direito de defesa na América Latina

POR FREDERICO VASCONCELOS

O presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos da OEA, Roberto Caldas, e o ex-ministro da Justiça, José Carlos Dias, estarão debatendo nesta terça-feira (20) a eficácia da defesa criminal na América Latina em seminário organizado pela Conectas e pelo IDDD - Instituto de Defesa do Direito de Defesa.

O "Seminário Defesa Criminal Efetiva na América Latina" vai discutir o padrão da defesa criminal na América Latina; como pessoas, especialmente aquelas sem recursos, acusadas de cometer um crime podem se defender de forma justa; como os países da região vem se organizando para garantir condições que possibilitem julgamentos imparciais, entre outras questões.

Entre os especialistas, estarão presentes Ed Lloyd-Cape, professor e pesquisador na área de Justiça Criminal, e Gonzalo Reys Sala, do Instituto de Defensoria Pública de Nuevo León do México.

Após o seminário, será lançado o livro "Defesa Criminal Efetiva na América Latina". O estudo foi iniciado em meados de 2012 e compila pesquisas conduzidas em seis países do continente (Brasil, México, Guatemala, Argentina, Colômbia e Peru) sobre as condições legais e estruturais para a garantia do direito de defesa em cada localidade.

Serviço
Seminário Defesa Criminal Efetiva na América Latina
Data: 20/9
Horário: das 0h às 18h30
Local: Auditório da FGV Direito SP (Rua Rocha, 233 - Bela Vista)

Reprodução

Alberto Binder, Ed Cape e Zaza Namoradz

Defesa criminal efetiva na América Latina

Resumo executivo e recomendações

Argentina | Brasil | Colômbia | Guatemala | México | Peru

ADIC, CERASIC, CONECTAS, DELEGACIA FICP, IIDD, IJPP, INICFP

Matéria do jornal Folha de S. Paulo sobre o lançamento do livro "Defesa Criminal Efetiva na América Latina" - 19/09/2016

FOLHA DE S. PAULO

SÁBADO, 3 DE DEZEMBRO DE 2016 ★ ★ ★ poder A5

Não se pune abuso com outro abuso, diz advogado

Diretor de instituto de defesa ataca projeto de lei que sanciona juiz e procurador

Fábio Tofic afirma que projeto aprovado na Câmara é genérico e dá margem para punição arbitrária e vingança

MARIO CESAR CARVALHO DE SÃO PAULO

O IDDD (Instituto do Direito de Defesa) atacou tanto a penal mais justo, democrático e mais racional.

Advogados estão dizendo que o IDDD se rendeu à força-tarefa da Lava Jato. É isso?

Quando ocorrerem violações de direito de defesa na Lava Jato, e não foram poucas, o IDDD foi o primeiro a se manifestar contra. Mas nem por isto vamos compactuar com a violação do direito de

defesa de quem amanhã for acusado de cometer crime de abuso de autoridade. Defendemos um princípio, o direito de defesa, de qualquer um.

Qual a posição do IDDD sobre o projeto aprovado na Câmara?

A força-tarefa aproveitou o prestígio da Lava Jato e tentou emplacar um pacote de medidas autoritárias, que amplia demais os poderes dos investigadores, como aceitar prova ilícita, e elimina instrumentos de defesa. A força-tarefa está vendo o autoritarismo penal se voltar contra a própria instituição. O IDDD sempre alertou para risco de legislações penais de pânico, oportunistas, feitas no calor do momento, e a reboque dos acontecimentos. Quem sabe agora eles resolvam nos ouvir.

Lalo de Almeida - 3.jul.2015/Folhapress



O presidente do IDDD, Fábio Tofic, crítico das Dez Medidas

Entrevista de Fábio Tofic Simantob sobre as 10 medidas de combate à corrupção propostas pelo MPF - 03/12/2016

O IDDD e seus associados

A força do voluntariado

Comprometimento dos associados com a prestação de trabalho voluntário qualificado viabiliza o desenvolvimento dos projetos do Instituto

O IDDD encerrou 2016 com 398 associados, sendo 66 conquistados ao longo do ano. Esses associados, em sua maioria, são advogados criminalistas que atuam voluntariamente em atividades do Instituto – em 2016 foram mais de 145 voluntários atuantes. O IDDD acredita que o voluntariado é uma via de mão dupla, pois ao mesmo tempo que proporciona benefícios à pessoa atendida, gera aprendizado e crescimento pessoal para o voluntário.

O trabalho de alta qualidade prestado pelos associados é uma das bases do IDDD, que viabiliza o desenvolvimento de sua missão em prol do fortalecimento do direito de defesa, destacando os riscos da sua

violação, bem como ressaltando a importância dessa garantia constitucional para a manutenção de um Estado Democrático de Direito.

Ao prestar assistência jurídica na delegacia de polícia, logo após a prisão em flagrante, no momento de assumir um processo no Tribunal do Júri, ao se debruçar na análise de projetos de lei, ao ministrar uma aula ou ao participar de qualquer outra atividade do IDDD, os associados fortalecem o direito de defesa.

Além do trabalho voluntário, o associado também contribui financeiramente com o Instituto pagando mensalmente uma contribuição associativa que, junto com as doações anuais de

escritórios de advocacia e com o valor arrecadado no **Jantar Anual de Confraternização** (saiba mais na página 24), mantêm as despesas institucionais e custeiam a realização de quatro projetos: **Direito de Defesa no Tribunal do Júri, Comunicação Réu e Defensor, Intervenções pontuais pelo Direito de Defesa e Olhar Crítico** (os outros oito projetos do IDDD são patrocinados por pessoas físicas e jurídicas, além de fundações nacionais e internacionais).

COMUNICAÇÃO COM ASSOCIADOS

Para manter seus associados atualizados, o IDDD envia *newsletters* mensais, comunicados por e-mail, além de divulgar conteúdos em seu site e perfis nas redes sociais (*Facebook* e *Twitter*) e realizar reuniões periódicas com os associados voluntários nos projetos.

EVENTOS

No dia 08 de agosto foi realizada a *Assembleia Geral Ordinária de Associados*, ocasião em que foram apresentados os resultados do ano anterior, definidas ações estratégicas e mudanças institucionais, além de ser eleita a nova composição da diretoria e do conselho deliberativo para a gestão 2016/2019.

DIRETOR DE ASSOCIADOS:

José Carlos Abissamra Filho

Já em 08 de setembro, o IDDD promoveu o 5º *Happy Hour de Associados* no Genial – Chopp & Cozinha de Bar, em São Paulo, reunindo cerca de 100 pessoas. Realizados desde 2013, os encontros buscam aproximar os associados, bem com atualizá-los sobre os projetos e atividades do Instituto de forma leve e descontraída.

398 associados

Cerca de **145** associados trabalharam como voluntários nos projetos em 2016



Happy Hour de Associados realizado no dia 08 de setembro, no Genial – Chopp & Cozinha de Bar

Jantar de Confraternização 2016

10º Jantar Anual de Confraternização

IDDD reuniu mais de 400 pessoas no evento, que contou com leilão silencioso de obras de arte para a arrecadação de fundos para 2017

Mais de 400 pessoas se reuniram na noite do dia 07 de dezembro, no Lions Nightclub, na 10ª edição do **Jantar Anual de Confraternização do IDDD**, para comemorar as conquistas alcançadas pelo Instituto no último ano. Além disso, com o intuito de arrecadar fundos para o desenvolvimento das atividades da entidade em 2017, foi

promovido um leilão silencioso de obras de arte durante o jantar. No evento, o presidente do IDDD, Fábio Tofic Simantob, entregou o “Prêmio Márcio Thomaz Bastos” a dois associados, em reconhecimento à dedicação ao trabalho voluntário prestado ao Instituto em 2016. Foram eles: Arthur Sodré Padro e Gabriel Huberman Tyles. Em

discurso, Simantob também homenageou dois grandes advogados que tanto fizeram pelo fortalecimento do direito de defesa no Brasil, o então Presidente do Conselho Deliberativo do Instituto, Arnaldo Malheiros Filho, e Alexandra Lebelson Szafrir, ambos sócios fundadores do IDDD e que, infelizmente, faleceram em 2016.

APOIO



LIONS NIGHTCLUB

RICARDO RIBEIRO

BALSAMICO

Augusto de Arruda Botelho

Galeria
Pintura Brasileira

Sandro Akel

EDUARDO
MUYLAERT

Sônia Cochrane Ráo

OBRAS LEILOADAS

Quadros:

Antonio Peticov (doação de Galeria Pintura Brasileira) / Arthur Luiz Piza (doação de Augusto de Arruda Botelho) / Gabriel Rao (doação de Sônia Cochrane Ráo) / Sandro Akel (doação do artista)

Fotografias:

Ricardo Ribeiro (doação do artista) / Eduardo Muylaert (doação do artista)



PROJETOS

EIXO JURÍDICO

Direito de Defesa no Tribunal do Júri

Assegurar o Direito de Defesa no Júri

Há 16 anos o IDDD promove projeto referência na prestação de assistência jurídica gratuita

Criado no ano de 2000, este é o projeto mais antigo do IDDD. O **Direito de Defesa no Tribunal do Júri** consiste na atuação não remunerada de advogados associados ao Instituto na defesa de acusados de crimes dolosos contra a vida.

Ao possibilitar o acesso desses réus a uma defesa de qualidade, o IDDD busca garantir a paridade de forças entre defesa e acusação, bem como demonstrar a relevância de que sejam observados princípios constitucionais, especialmente os do contraditório e da ampla defesa. Apenas no ano de 2016 os associados do projeto,

firmado por um convênio com a Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP), atuaram em mais de 30 sessões plenárias nos Tribunais do Júri das cidades de São Paulo e de Osasco.

Dentre os casos atendidos, seis acusados foram absolvidos – cerca de 20%. Já cinco réus foram condenados em extensão menor do que pronunciados e três casos tiveram a pena fixada em regime aberto ou semiaberto, números que evidenciam a atuação exitosa dos associados do IDDD voluntários no projeto. Tendo em vista a parceria com a DPESP, no mês de julho o IDDD foi

convidado a participar do II Encontro Estadual dos Defensores Públicos do Júri, promovido pela Escola da Defensoria Pública do Estado (EDEPE).

No evento, defensores públicos de São Paulo e de outros Estados, e advogados membros do IDDD puderam trocar experiências e discutir temas próprios daquele tribunal.

Fechando o ano, no mês de novembro os associados inscritos no projeto se reuniram na sede do Instituto para compartilhar suas experiências e debater os desafios e novas estratégias para 2017.



O conselheiro do IDDD, Antônio Claudio Mariz, no II Encontro Estadual dos Defensores Públicos do Júri



Reunião de associados voluntários no projeto, na sede do IDDD, no dia 17 de novembro

O Direito de Defesa no Tribunal do Júri também conta com uma cartilha de boas práticas que deve ser observada por todos os voluntários. O material está disponível para acesso e download no site do IDDD: www.iddd.org.br.

DIRETORES RESPONSÁVEIS:

Guilherme Madi Rezende / Thiago Gomes Anastácio

ASSOCIADOS VOLUNTÁRIOS NO PROJETO EM 2016:

Airton Jacob Gonçalves Filho / Alexandre de Sá Domingues / Alexandre Pacheco Martins / André Lozano Andrade / Armando de Oliveira Costa Neto / Arthur Martins Soares / Átila Pimenta Coelho Machado / Augusto de Arruda Botelho Neto / Bruno Salles Pereira Ribeiro / Caio Cesar Arantes / Camila Austregesilo Vargas do Amaral / Carolina Souza Dias Gerassi / Cristiane Battaglia Vidilli / Damilton Lima de Oliveira Filho / Daniel Gerstler / Daniel Zaclis / Daniella Meggiolaro / Dora Cavalcanti / Douglas Lima Goulart / Eduardo Levy Picchetto / Eduardo Romualdo do Nascimento / Euro Bento Maciel Filho / Fernando Gardinali Caetano Dias / Flávia Rahal / Gabriel de Freitas Queiroz / Gabriel Huberman Tyles / Giovana Dutra de Paiva / Guilherme Madi Rezende / Guilherme Suguimori Santos / Guilherme Ziliani Carnelós / Gustavo Mascarenhas Lacerda Pedrina / Hugo Leonardo / João Gabriel de Barros Freire / João Victor Esteves Meirelles / José Carlos Abissamra Filho / Leopoldo Stefano Gonçalves Leone Louveira / Luiz Antonio Ferreira Nazareth Junior / Marcello Luís Marcondes Ramos / Marcelo Feller / Marcelo Fonseca Santos / Michel Kusminsky Herscu / Pedro Augusto de Padua Fleury / Pedro Soliani de Castro / Priscila Pamela dos Santos / Rafael Serra Oliveira / Rafael Valentini / Renato Stanziola Vieira / Roberto Tardelli / Thaís Molina Pinheiro / Theodoro Balducci de Oliveira / Theuan Carvalho Gomes da Silva / Thiago Gomes Anastácio / Vinícius Scatinho Lapetina

“DIREITO DE DEFESA NO TRIBUNAL DO JÚRI” EM DESTAQUE:

90 advogados inscritos no projeto, dos quais 53 atuaram como voluntários em 2016

36 nomeações durante o ano

33 sessões plenárias realizadas

FINANCIAMENTO:



PARCERIA:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Litigância Estratégica

Atuação jurídica em defesa do Direito de Defesa

IDDD litiga estrategicamente para a construção de uma jurisprudência que zele pelos direitos fundamentais do cidadão

Com o objetivo de incidir sobre a jurisprudência dos tribunais, na busca de julgamentos mais justos e que observem o direito de defesa e as garantias individuais, a área de **Litigância Estratégica** do IDDD vem ganhando cada vez mais força e destaque.

Atualmente, o Instituto figura como *amicus curiae* em sete processos no Supremo Tribunal Federal e em um no Superior Tribunal de Justiça. Desse, três tiveram o pedido de habilitação aprovado em 2016 pelo STF. São eles:

➤ Ações Declaratórias de Inconstitucionalidade (ADCs) 43 e 44: questionam a decisão do STF, de fevereiro / 2016, que determinou a possibilidade de cumprimento da

pena após decisão condenatória em segunda instância;

➤ Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN) 5070: questiona a constitucionalidade da LC nº 1208/2013, que instituiu os departamentos de execução criminal e de inquéritos policiais no Estado de São Paulo com juízes designados;

➤ Recurso Extraordinário (RE) 625.263: questiona a constitucionalidade da interpretação que possibilita sucessivas renovações das interceptações telefônicas.

O julgamento das ADCs 43 e 44 foi realizado no mês de setembro e, na ocasião, o presidente do IDDD, Fábio Tofic Simantob,

sustentou oralmente a inconstitucionalidade da autorização do início do cumprimento de pena antes do trânsito em julgado da sentença condenatória. Infelizmente, o plenário da Suprema Corte decidiu em sentido contrário. Após a conclusão do julgamento, o Instituto lamentou, por meio de divulgação de nota pública, a decisão, que configura um marco de restrição a direitos e garantias individuais (saiba mais em “**Intervenções pelo Direito de Defesa**”, na página 51)

Além disso, em 2016 foi concluído o julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 641.320, processo no qual o IDDD ingressou como *amicus curiae* em 2011. Em maio, o STF, avançando no combate à superlotação dos presídios e ao encarcere-

ramento massivo, decidiu que diante da impossibilidade de o Estado fornecer vagas no regime inicialmente estabelecido às pessoas sentenciadas, o cumprimento de pena deve ocorrer em

regime menos gravoso do que o estipulado na decisão condenatória. A tese acatada pelo plenário do Supremo foi a mesma defendida pelo Instituto, com algumas adaptações.



Presidente do IDDD, Fábio Tofic Simantob, durante sustentação oral no julgamento das ADCs 43 e 44

“LITIGÂNCIA ESTRATÉGICA”

EM DESTAQUE:

2 novos pedidos de habilitação como *amicus curiae* no STF

Sustentação oral pela inconstitucionalidade do início do cumprimento de pena antes do trânsito em julgado da sentença condenatória

Criação da *Comissão de Litigância Estratégica*

COMISSÃO DE LITIGÂNCIA ESTRATÉGICA

Para subsidiar o trabalho de litigância estratégica, ainda na gestão anterior (2013/2016) foi constituída uma comissão de trabalho, que tem como objetivo pensar em temas e formas inovadoras e criativas de litigar estrategicamente, bem como monitorar casos em andamento nos tribunais que impactem no direito de defesa, nos quais o IDDD possa atuar. Os integrantes desse grupo também são responsáveis por confeccionar os pedidos de habilitação como *amicus curiae* para esses casos.

DIRETOR RESPONSÁVEL:

Guilherme Ziliani Carnelós

ASSOCIADO COORDENADOR:

Roberto Soares Garcia

COMISSÃO DE LITIGÂNCIA ESTRATÉGICA:

Ana Fernanda Ayres Delloso / Arthur Sodré Prado / Guilherme Ziliani Carnelós / Gustavo de Castro Turbiani / Domitila Köhler / Laura Godoy / Natália Di Maio / Roberto Soares Garcia

FINANCIAMENTO:



**OPEN SOCIETY
FOUNDATIONS**

APOIO:



MATTOS FILHO > Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr e Quiroga Advogados

Liberdade em Foco

Redução do uso abusivo da prisão provisória na cidade de São Paulo

Projeto de mutirão carcerário realizado pelo IDDD em 2015 deu origem a relatório lançado em maio de 2016

De janeiro a julho de 2015, o IDDD desenvolveu no Centro de Detenção Provisória I de Guarulhos o projeto de mutirão carcerário **Liberdade em Foco: Redução do uso abusivo da prisão provisória na cidade de São Paulo**. O objetivo da iniciativa foi discutir judicialmente a necessidade de manutenção da prisão preventiva ou, subsidiariamente, a aplicação de medidas cautelares alternativas ao cárcere para presos que não possuíam advogado particular.

No total, 485 presos foram atendidos por 67 advogados

voluntários, que impetraram mais de 250 *habeas corpus* em favor dos acusados, além de pleitearem outros tantos pedidos de liberdade provisória.

Com as informações coletadas no atendimento às pessoas presas e na análise dos processos e *habeas corpus* impetrados no Tribunal de Justiça de São Paulo, no Superior Tribunal de Justiça e no Supremo Tribunal Federal, o Instituto elaborou um relatório, lançado em maio de 2016, na gestão anterior do Instituto, com a finalidade estimular o debate público e técnico-jurídico sobre o uso abusivo da prisão provisória.

DADOS DO RELATÓRIO

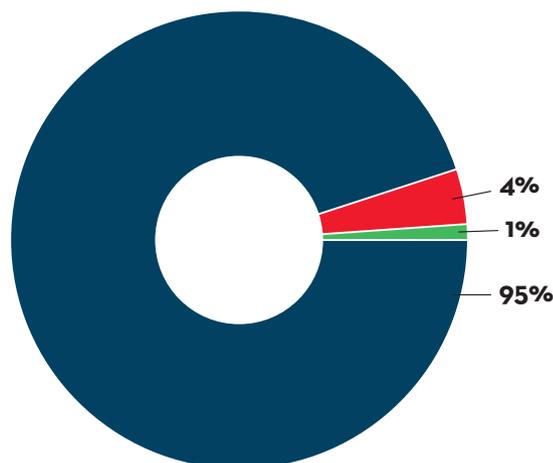
Entre as informações coletadas, destaca-se a alarmante falta de informações na fase do inquérito policial: 80% dos presos disseram não terem sido informados sobre o direito a permanecer em silêncio e cerca de 78% afirmaram não terem sido avisados sobre seu direito a um advogado, apesar de constar de todos os boletins de ocorrência a informação de que os direitos assegurados às pessoas presas foram informados no momento da prisão. Além disso, quase 85% dos atendidos afirmaram que não puderam ler os documentos que assinaram na delegacia, de modo que não tiveram acesso a seu conteúdo.

85% afirmaram que não puderam ler os documentos que assinaram na delegacia

Durante as entrevistas, 48,5% dos entrevistados relataram ter sofrido agressões físicas durante a abordagem policial, ou no momento do flagrante, ou na delegacia. Na maior parte desses casos, a violência foi atribuída à Polícia Militar.

Já na análise processual diagnosticou-se que a prisão provisória continua sendo adotada abusivamente. No total, mais de 73% dos atendidos responderam ao processo privados de sua liberdade, em clara afronta ao direito de serem presumidamente inocentes. Vale ressaltar que a taxa de conversão em prisão preventiva foi de quase 95% se levarmos em conta apenas para a primeira decisão judicial, sendo o tempo médio da prisão cautelar de 98 dias.

Decisões do Departamento de Inquéritos Policiais - DIPO



- Prisão preventiva
- Liberdade condicionada à liberdade cautelar
- Liberdade sem imposição de medida cautelar



Confira todos os dados sistematizados pelo projeto no relatório do Liberdade em Foco, disponível para consulta e download no site do IDDD: www.iddd.org.br

As informações coletadas no projeto repercutiram na imprensa. Confira algumas notícias:

UOL notícias

ÚLTIMAS CIÊNCIA E SAÚDE ECONOMIA INTERNACIONAL JORNAIS OPINIÃO POLÍTICA

Presos não leem o que assinam nas delegacias, conclui estudo [COMENTE](#)

ESTADÃO conteúdo
09/06/2016 | 17h43



Brasília - Um recente estudo realizado com 410 presos temporários do Centro de Detenção Provisória I de Guarulhos mostrou que 85% não leram os documentos que assinaram nas delegacias e quase metade experimentou violência policial quando surpreendidos em flagrante.

Conduzida pelo Instituto de Defesa de Direito de Defesa (IDDD), a pesquisa demonstra "a preferência do sistema pela população com pouco aparelhamento e

Matéria publicada no Portal UOL em 09/06/2016

ESTADÃO SÃO PAULO São Paulo

Últimas Colunas Blogs

SÃO PAULO | CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Presos não leem o que assinam nas delegacias, conclui estudo

Pesquisa revela que prisões provisórias são usadas excessivamente, duram muito tempo e são, em maioria, aplicadas a jovens, negros e pobres, de baixa escolaridade e empregos precários

Luisa Martins,
O Estado de S.Paulo
09 Junho 2016 | 17h48

BRASÍLIA - Um recente estudo realizado com 410 presos temporários do Centro de Detenção Provisória I de Guarulhos mostrou que 85% não leram os documentos que assinaram nas delegacias e quase metade experimentou violência policial quando surpreendidos em flagrante. Conduzida pelo Instituto de Defesa de Direito de Defesa (IDDD), a pesquisa demonstra "a preferência do sistema pela população com pouco aparelhamento e mínima (ou nenhuma) capacidade de questionar o que se impõe pelas vias estatais".

Matéria publicada no portal Estadão em 09/06/2016

DIRETOR RESPONSÁVEL:

Fábio Tofic Simantob

ASSOCIADA COORDENADORA:

Carolina de Queiroz Franco Oliveira

ASSOCIADOS VOLUNTÁRIOS NO PROJETO:

*Alexandre de Oliveira Ribeiro Filho / Alice Ribeiro da Luz / Ana
Fernanda Ayres Dellosso / André Ricardo Godoy / Angelo Antonio
Sindona Bellizsia / Antônio Garcia Rodenburg de Medeiros Netto
Júnior / Arthur Sodrê Prado / Beatriz de Oliveira Ferraro / Bruna
Viçossi Portazio / Carlos Alberto Pires Mendes / Carolina de Queiroz
Franco Oliveira / Conrado Almeida Corrêa Gontijo / Conrado
Gidrão de Almeida Prado / Daniel Gerstler / Daniella Meggiolaro /
Eduardo Levy Picchetto / Felício Nogueira Costa / Flávia Guimarães
Leardini / Francisco de Paula Bernardes Júnior / Gabriel de Freitas
Queiroz / Gabriel Huberman Tyles / Gabriela Alves Campos
Marques / Gabriela Fragali Pereira / Geraldo Santamaria Neto /
Gonçalo Rezende de Melo Sant'Anna Xavier / Guilherme Pinheiro
Amaral / Guilherme Ziliani Carnelós / Gustavo Alves Parente
Barbosa / Gustavo de Oliveira Ribeiro Medeiros / Jéssika Mayara de
Oliveira Aguiar / João Gabriel de Barros Freire / José Roberto Coelho
de Almeida Akutsu Lopes / Julia Mariz / Lara Lima Marujo /
Larissa Palermo Frade / Leonardo Leal Peret Antunes / Luciano Tosi
Soussume / Luís Fernando Silveira Beraldo / Luiz Antonio Ferreira
Nazareth Júnior / Luiz Fernando Siqueira Ulhôa Cintra / Marcello
Luís Marcondes Ramos / Marcelo Gaspar Gomes Raffaini / Marcos
Vidigal de Freitas Crissiuma / Mariana Chamelette Luchetti Vieira /
Marina Pinhão Coelho Araújo / Michel Kusminsky Herscu / Natália
Di Maio / Nathalia Meneghesso Macruz / Odel Mikael Jean Antun
/ Paula Moreira Indalecio Gamboa / Philippe Alves do Nascimento /
Priscila Pamela dos Santos / Rafael Serra Oliveira / Renata Mariz
de Oliveira / Ricardo Fanti Iácono / Roberto Podval / Rodrigo
Nascimento Dall'Acqua / Rubens de Oliveira Moreira / Santiago
Andre Schunck / Thaís Molina Pinheiro / Thais Pires de Camargo
Rego Monteiro / Theuan Carvalho Gomes da Silva / Thiago Diniz
Barbosa Nicolai*

“LIBERDADE EM FOCO”**EM DESTAQUE:**

485 pessoas atendidas

Mais de **250** Habeas Corpus impetrados em favor dos acusados

67 advogados voluntários

FINANCIAMENTO:

H Fundo Brasil de Direitos Humanos

OAK
FOUNDATION

PARCERIA:

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Primeira Defesa

O direito de defesa nos inquéritos policiais

Por meio da realização de plantões em delegacias de polícia da capital paulista, o IDDD buscou evidenciar a importância de se assegurar a defesa técnica desde os primeiros momentos do inquérito policial

O projeto **Primeira Defesa: O Direito de Defesa nos inquéritos policiais** consistiu na assistência jurídica gratuita realizada entre março e setembro de 2014 por advogados associados ao IDDD em plantões de delegacias de polícia da cidade de São Paulo.

O trabalho teve como objetivo acompanhar a lavratura dos autos de prisão em flagrante e orientar as pessoas presas para o ato do interrogatório policial, bem como realizar os devidos requerimentos de soltura e monitorar os inquéritos policiais até o oferecimento da denúncia.

Este trabalho demonstrou a importância da presença do advogado e da assistência técnica de um defensor nos momen-

tos iniciais do procedimento criminal para coibir ilegalidades e arbitrariedades bem como para garantir o exercício efetivo do direito de defesa.

Já na segunda fase do projeto, buscando a aprovação de alteração legislativa a fim de tornar obrigatória a presença de um defensor no ato do interrogatório policial, o IDDD trabalhou pela aprovação do Projeto de Lei nº 78/2015, da Câmara dos Deputados.

Durante a tramitação do projeto pelo Senado Federal, o Instituto apresentou ao senador Romero Jucá, relator da matéria na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ/SF), nota de apoio à aprovação da proposta e, posteriormente, enviou ao ple-

nário do Senado manifestação no mesmo sentido.

No dia 12 de janeiro de 2016 foi sancionada pela Presidência da República a Lei nº 13.245/2016, que altera o artigo 7º do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil e torna obrigatória a presença do advogado na fase de inquérito, sob pena de nulidade absoluta, bem como garante ao profissional o acesso, em qualquer instituição, mesmo sem procuração, a todos os documentos físicos ou digitais de uma investigação, ainda que esteja em andamento. O próximo passo será a atuação do IDDD pela alteração no Código de Processo Penal na mesma direção, fortalecendo o direito de defesa na fase de inquérito policial.

DIRETOR RESPONSÁVEL:

Francisco de Paula Bernardes Junior

ASSOCIADOS COORDENADORES:

*Alexandre Pacheco Martins / Átila Pimenta Coelho Machado /
Carolina de Queiroz Franco Oliveira*

EQUIPE DE PESQUISA:

Pedro Lagatta / Gorete Marques de Jesus / Rafael Cinoto

ASSOCIADOS VOLUNTÁRIOS NO PROJETO:

*Davi Szwarcfuter Villar / Fabiana Pinheiro Freme Ferreira /
Francisco de Paula Bernardes Junior / Gabriel de Freitas Queiroz
/ Gabriela Alves Campos Marques / Gabriela Fragali Pereira /
Geraldo Santamaria Neto / Gonçalo Rezende de Melo Sant'Anna
Xavier / Guilherme Suguimori Santos / Guilherme Ziliani
Carnelós / Gustavo Alves Parente Barbosa / Julia Mariz /
Ludmila Groch / Marcos Vidigal de Freitas Crissiuma / Mariana
Chamelette Luchetti Vieira / Nathalia Meneguesso Macruz /
Pedro Ricardo Beretta Ricciardi Ferreira / Priscila Pamela dos
Santos / Rafael Leite Mentoni Pacheco / Raphael Guimarães
Carneiro / Rogério Fernando Taffarello / Sérgio Henrique
Sarmiento Barros / Theodoro Balducci de Oliveira / Thiago Diniz
Barbosa Nicolai / Thiago Sousa Rocha*

“PRIMEIRA DEFESA”**EM DESTAQUE:**

33 plantões em distritos
policiais da cidade de São
Paulo

35 advogados voluntários

194 horas de trabalho em 4
distritos policiais

FINANCIAMENTO:

**OPEN SOCIETY
FOUNDATIONS**

PARCERIA:

**GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO**
Secretaria de Segurança Pública

PROJETOS

EIXO POLÍTICO

Comunicação Réu e Defensor

Garantir o contato entre o preso e seu defensor

Uma das principais bandeiras do IDDD é assegurar o direito de acesso da pessoa presa a seu defensor

Há seis anos, o IDDD adotou como uma de suas principais bandeiras a promoção da **Comunicação Réu e Defensor** com o objetivo de garantir o direito de acesso pessoal, reservado e imediato da pessoa presa com o seu advogado. Por isso, diversos projetos do Instituto reforçam a importância desse contato.

Uma iniciativa nesse sentido é a pesquisa **Defesa Criminal Efetiva na América Latina** (página 56), estudo conduzido durante dois anos por oito organizações da sociedade civil latino-americanas, que deu origem a um livro lançado no Brasil em setembro de 2016. A publicação compara disposições legislativas com as práticas cotidianas, identificando padrões regionais e ressaltando boas práticas observadas nas jurisdições

participantes, buscando fortalecer o direito a uma defesa criminal efetiva, na qual que se insere o contato do réu e seu defensor.

Já no projeto **Primeira Defesa** (página 36), o IDDD busca evidenciar a importância de garantir a presença da defesa técnica desde os primeiros momentos do inquérito policial, especialmente no ato do interrogatório, para destacar o seu impacto direto no desenvolvimento do processo. Em 2016, houve importante avanço nessa esfera com a sanção da Lei nº 13.245/2016 que altera o artigo 7º do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil e torna obrigatória a presença do advogado na fase de inquérito. O Instituto irá trabalhar por alteração no Código de Processo Penal na mesma direção.

ARTICULAÇÃO COM A DEFENSORIA PÚBLICA DE SP

Parceiros na realização de diversas atividades, o IDDD e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo mantêm excelentes diálogo e articulação em busca da conquista de melhorias para a política de atendimento ao preso provisório. Sobre essa questão, nos meses de novembro e dezembro, representantes do Instituto se reuniram com membros da Ouvidoria e da Divisão de Apoio ao Atendimento do Preso Provisório (DAP) da Defensoria de SP para traçar estratégias de atuação e monitoramento de informações coletadas. O IDDD acompanhou, também, audiência pública sobre o mesmo tema, realizada pela Defensoria paulista no dia 7 de novembro.

DIRETOR RESPONSÁVEL:

Hugo Leonardo

FINANCIAMENTO:



Audiências de Custódia

Em até 24 horas, preso e juiz cara a cara

Ao longo de 2016, o IDDD lançou um relatório sobre as audiências de custódia em São Paulo, monitorou a sua realização em nove Estados, reuniu parceiros de todo o País que trabalham com a temática e ainda lutou pela aprovação do Projeto de Lei que regulamenta a medida em território nacional

Desde 2011, o IDDD luta pela implementação das **Audiências de Custódia**, ou seja, para que as pessoas detidas em flagrante sejam apresentadas a um juiz em até 24 horas. A finalidade do ato é a imediata verificação da legalidade da prisão e da necessidade de sua manutenção, ou a possibilidade de aplicação de medida cautelar alternativa à prisão. Além disso, estas audiências buscam identificar e coibir casos de tortura ou maus-tratos durante a abordagem policial. A medida já é adotada em diversos países da América Latina e está prevista no Pacto de San José

da Costa Rica (Artigo 7º, 5), do qual o Brasil é signatário.

Nesse sentido, em 2015, foi firmado um “Termo de Cooperação Técnica” com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Ministério da Justiça, com o objetivo de conjugar esforços para viabilizar a implementação da medida em todas as comarcas dos Estados. Realizada em âmbito nacional, a cooperação confere ao IDDD, enquanto organização da sociedade civil, a função de acompanhar, analisar e monitorar o desenvolvimento do projeto, avaliando seus resul-

tados, coletando dados e sinalizando seu impacto no Sistema de Justiça Criminal brasileiro até o ano de 2018.

Espera-se que as informações levantadas nestes monitoramentos possam contribuir para a consolidação e aprimoramento das audiências de custódia e, principalmente, para a transformação do Sistema de Justiça Criminal e dos profissionais da área, de modo que esses se pautem sempre pelo respeito à Constituição Federal e aos tratados internacionais de Direitos Humanos ratificados pelo Brasil.

A fim de se fazer cumprir as regras previstas na Resolução nº 213 do CNJ - único dispositivo que regulamenta as audiências de custódia até o momento -, no mês de fevereiro, o IDDD, em parceria com a **Rede Justiça Criminal** (página 46), oficiou todos os Tribunais de Justiça do país, questionando-os acerca do cumprimento das regras previstas na Resolução e da expansão dessas audiências para todas as comarcas. Na ocasião ressaltou-se que, em setembro de 2015, o Supremo Tribunal Federal (STF) concedeu liminar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 347 para determinar a todos os juízes e tribunais do país que passassem a realizar audiências de custódia no prazo máximo de 90 dias. Em abril, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo publicou uma resolução regulamentando a implementação gradativa das audiências nas comarcas do interior do Estado (Resolução nº 740/2016).

MONITORAMENTO EM SÃO PAULO

Durante dez meses (fevereiro a dezembro de 2015) o IDDD acompanhou a realização das audiências de custódia no Fórum Criminal da Barra Funda, na capital paulista. Os principais aspectos observados pelo Instituto foram apresentados no relatório “Monitoramento das Audiências de Custódia em São Paulo”, lançado pela gestão anterior do Instituto no mês de maio em um

evento realizado na sede da Associação dos Advogados de São Paulo (AASP). Cerca de 500 pessoas entre advogados, defensores públicos, juristas, acadêmicos, estudantes e representantes de entidades de classe prestigiaram a solenidade, que contou com a ilustre presença do, à época, Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do CNJ, ministro Ricardo Lewandowski.



Evento “AS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA NA CIDADE DE SÃO PAULO: avanços e desafios”, realizado no dia 30/05/2016, na sede da AASP

Ao final do evento, o então presidente do IDDD, Augusto de Arruda Botelho, realizou uma homenagem ao ministro Ricardo Lewandowski pelo seu empenho e dedicação na implementação das audiências de custódia em território nacional



RELATÓRIO “MONITORAMENTO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA EM SÃO PAULO”

A publicação sistematiza os dados coletados, referentes a 588 pessoas que passaram pelas audiências de custódia na cidade de São Paulo, além de entrevistas com juízes, promotores de justiça e defensores públicos. O relatório completo está disponível para consulta e *download* no site do IDDD. Lá, é possível conferir o perfil socioeconômico

da população monitorada pelo projeto, a análise judicial dos casos acompanhados, bem como os desafios estruturais e técnicos a serem enfrentados para que as audiências de custódia funcionem plenamente, atendendo a todos os seus objetivos e em observância às regras internacionais.

Acesse: www.iddd.org.br



Em junho, o relatório ainda foi apresentado no “2º Seminário sobre Tortura e Violência no Sistema Prisional e no Sistema de Cumprimento de Medidas Socioeducativas – Atuação do Poder Judiciário no Enfrentamento à Tortura”, que aconteceu no STF. No evento, realizado pelo CNJ, o vice-presidente do IDDD Hugo Leonardo, responsável pelo projeto que deu origem ao relatório, expôs aos magistrados presentes as falhas no questionamento de juízes, promotores e até de defensores sobre a ocorrência de tortura ou maus-tratos sofridos pelos presos durante a abordagem policial.



Hugo Leonardo no 2º Seminário sobre Tortura e Violência no Sistema Criminal, realizado no dia 23/06/2016, no STF, em Brasília/DF

MONITORAMENTO NACIONAL

O IDDD tem acompanhado o desenvolvimento das audiências de custódia nos demais Estados por meio de informações enviadas mensalmente pelos Tribunais de Justiça locais. Além disso, o Instituto buscou parceiros (organizações, faculdades ou grupos de estudos) que monitoraram, pelo período mínimo de dois meses, voluntariamente, as audiências de custódia, assim como aconteceu em São Paulo, com o objetivo de construir uma avaliação crítica do desenvolvimento do projeto nas diferentes localidades em que foi sendo implementado. São eles:

Bahia: Laboratório de estudos sobre crime e sociedade (LASSOS/UFBA). Responsável/contato: Mariana Possas

Ceará: Responsáveis/contatos: Rafael Barros Pires, Larissa Cristina Nunes Cunha e Ruth Leite Vieira. Pesquisadores: Ana Paula Soares Barreira, Thiago Alberine Marques Oliveira, Mara Huana Bittencourt Fontenelle e Débora Ximenes Leite

Distrito Federal: Criminologia do Enfrentamento – Grupo de Pesquisa de Análise e Enfrentamento de Discursos Punitivos. Responsável/contato: Carolina Costa Ferreira

Minas Gerais: Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (CRISP). Responsável/contato: Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro. Pesquisadoras: Sara Prado e Yolanda Maia

Paraná: Grupo Restaurando Londrina. Responsável/contato: Leonardo Martins Felix. Pesquisadoras: Ana Rita da Silva Vieira e Eulina Rocha de Siqueira

Pernambuco: Grupo Asa Branca de Criminologia. Responsável/contato: Manuela Abath Valença e Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP. Responsáveis/contato: Edna Jatobá e Deila Martins. Pesquisadores: Davi Pinheiro e Gisele Meneses

Rio de Janeiro: Centro de Estudos de Segurança (Cesec) e Ci-

dadania e Instituto de Estudos da Religião (ISER). Responsável/contato: Márcia Fernandes

Rio Grande do Norte: Responsável/contato: Gabriel Bulhões. Pesquisadores: Rosivaldo Toscano, Fábio Ataíde, Keity de Saboya, Manuel Sabino e Ivaldo Bezerra

Rio Grande do Sul: Responsável/contato: Celso Rodrigues. Pesquisadora: Caroline Vieira

Nos dias 6 e 7 de outubro, o IDDD reuniu, em São Paulo, os parceiros de oito dos nove Estados, além de representantes de organizações e acadêmicos que trabalham com o tema em diversas regiões do país, com o objetivo de compartilhar dados coletados, dividir informações sobre o processo de implementação dessas audiências e debater o andamento do Projeto de Lei que as regulamenta. Ao final de dois dias intensos de trabalho, as 50 pessoas que participaram do encontro construíram uma agenda comum para a consolidação das audiências de custódia no país.



(ao lado e abaixo)
Dinâmicas
desenvolvidas
durante o
encontro,
realizado nos dias
6 e 7 de outubro
de 2016, em São
Paulo

Além dos parceiros do Instituto nos Estados, participaram do encontro e contribuíram para a construção da agenda representantes de outras organizações, entre elas:

Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura de Rondônia / Defensoria Pública do Estado de São Paulo / Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro / Human Rights Watch / Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (ibccrim) / IDEAS – Assessoria Popular / Instituto Negra do Ceará – inegra / Instituto Sou da Paz / Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC) / Justiça Global / Núcleo de Estudos da Violência (NEV/USP) / Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado de São Paulo / Pastoral Carcerária Nacional / Rede Justiça Criminal / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo / Sociedade Maranhense de Direitos Humanos



Também marcaram presença no evento integrantes de entidades financiadoras dos projetos do IDDD, como Fundo Brasil de Direitos Humanos, Open Society Foundations (OSF) e The Sigrid Rausing Trust.

Os dados coletados pelos parceiros nos nove Estados monitorados, bem como o conteúdo debatido nesse evento, compõem o primeiro relatório nacional sobre as audiências de custódia, que será publicado pelo IDDD no primeiro semestre de 2017.

PROJETO DE LEI

Paralelamente, também desde 2011, o IDDD tem trabalhado pela aprovação do Projeto de Lei que busca regulamentar as audiências de custódia, introduzindo-as no Código de Processo Penal brasileiro. Após tramitar por cinco anos no Senado Federal, passando por intenso debate legislativo, o Projeto (PLS nº 554/2011) foi finalmente aprovado no dia 30 de novembro de 2016. No entanto, ao contrário do que se esperava e do que prevê a Resolução nº 213

do CNJ, o texto de lei aprovado prevê a possibilidade de realização do ato por videoconferência e a dilação do prazo de apresentação do preso em juízo para até 72 horas. O IDDD considera que essas medidas, incluídas no texto apenas nas últimas semanas antes da votação, tornam pouco efetivas as audiências de custódia, na medida em que dificultam a verificação de tortura policial, além de desrespeitarem os tratados internacionais ratificados pelo Brasil. (Saiba mais em **“Intervenções pelo Direito de Defesa”**, na página 51)

O Projeto de Lei foi encaminhado para votação na Câmara dos Deputados, porém a Mesa Diretora da Casa decidiu

apensar a proposta ao projeto que trata da reforma do Código de Processo Penal (PL nº 8.045/2010). O IDDD recebeu com preocupação a notícia do apensamento pois, embora as audiências de custódia já tenham se tornado uma prática de reconhecido sucesso em todas as capitais do país, a regulamentação da matéria pelo Congresso Nacional já deveria ter acontecido há muito tempo. Mesmo com essa decisão, o Instituto seguirá trabalhando para que seja garantida em lei a apresentação pessoal do preso a um juiz em até 24 horas, contribuindo assim para a construção de um Sistema de Justiça Criminal que respeite os direitos fundamentais dos acusados.

DIRETOR RESPONSÁVEL:

Hugo Leonardo

CONSULTOR EM ESTATÍSTICA:

Rafael Cinoto

FINANCIAMENTO:



**OPEN SOCIETY
FOUNDATIONS**

SIGRID RAUSING TRUST

PESQUISADORA:

Ana Luiza Bandeira

CONSULTORA EM PESQUISA:

Máira Machado

“AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA”

EM DESTAQUE:

Publicação do relatório “Monitoramento das Audiências de Custódia em São Paulo”, com evento de lançamento que reuniu cerca de **500** pessoas e contou com a presença do ministro Ricardo Lewandowski

Apresentação do relatório “Monitoramento das Audiências de Custódia em São Paulo” no 2º Seminário sobre Tortura e Violência no Sistema Criminal, do CNJ

Encontro com **50** parceiros de nove Estados para a construção de uma agenda comum para a consolidação dessas audiências em todo o país

Aprovação do PLS nº 554 /2011 pelo Senado Federal

Rede Justiça Criminal

Construção de um Sistema de Justiça Criminal mais humano, justo e eficiente

Coletivo formado por sete organizações da sociedade civil busca qualificar o debate sobre o Sistema de Justiça Criminal, produzindo conhecimento e elaborando propostas concretas de melhorias

A **Rede Justiça Criminal** é um coletivo de organizações da sociedade civil que trabalha pela construção de um Sistema de Justiça Criminal mais humano, justo e eficiente. Junto com o IDDD, compõem o coletivo outras seis organizações da sociedade civil do Rio de Janeiro e de São Paulo: Associação pela Reforma Prisional (ARP); Conectas Direitos Humanos; Instituto de Defensores de Direitos Humanos (DDH); Insti-

tuto Sou da Paz; Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC) e Justiça Global.

Gerida pelo IDDD desde 2015, a **Rede** reúne organizações com diferentes expertises e linhas estratégicas para, a partir do esforço conjunto, realizar um intenso trabalho de *advocacy* junto aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como produzir e disseminar conhecimento a fim de ajudar

a qualificar o debate relacionado a temas de Justiça Criminal, além de elaborar propostas concretas que subsidiem a melhoria desse Sistema.

Para delimitar estrategicamente o foco de atuação do coletivo, possibilitando uma incidência mais contundente nos temas escolhidos e posicionando-se como referência dessas temáticas, definiu-se uma agenda prioritária para 2016. Confira:

AGENDA PRIORITÁRIA DA REDE JUSTIÇA CRIMINAL EM 2016:

- **Audiência de custódia:** aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 554/2011 (que institui a medida em âmbito nacional) e expansão dessas audiências para todas as comarcas do Brasil.
- **Alternativas penais:** promoção das alternativas penais como importantes ferramentas para o desencarceramento.
- **Discriminação de gênero na Justiça Criminal:** aprovação dos Projetos de Lei nº 7764/14 e 3832/2015, que visam à proibição da revista vexatória nos sistemas prisional e socioeducativo nacionais, e acompanhamento da implementação das leis estaduais já aprovadas no Rio de Janeiro (Leis estaduais 7010/2015 e 7011/2015) e em São Paulo (Lei 15.552/2014).
- **Adolescentes em conflito com a lei:** combate à redução da maioridade penal e a iniciativas que promovam o aumento do encarceramento juvenil.
- **Combate à criminalização de movimentos sociais:** combate a Projetos de Lei que limitem as liberdades de associação e expressão, por meio da criminalização de novas condutas, previsão de qualificadoras e causas de aumento de penas relacionadas às atividades de protesto.
- **Flagrante provado:** oposição ao Projeto de Lei nº 373/2015 que prevê o flagrante provado.
- **Reformas da legislação em matéria criminal:** combate à criminalização de novas condutas, à flexibilização de garantias processuais e ao agravamento nas condições de cumprimento de pena, bem como o monitoramento de Projetos de Lei que pretendam reformar total ou parcialmente os Códigos Penal, Processual Penal e a Lei de Execução Penal.
- **Revisão da política criminal de drogas:** monitoramento do Projeto de Lei da Câmara nº 37/2013, que recrudesce a penalização do tráfico de drogas, da Proposta de Emenda Constitucional nº 118/2011, que altera a atribuição de competências no âmbito da política de drogas, além do acompanhamento do debate no Supremo Tribunal Federal sobre a legalização do porte para uso pessoal e da incidência sobre a hediondez do crime de tráfico.

Tendo em vista os temas da agenda prioritária e buscando questionar o endurecimento da legislação penal, da criminalização de grupos sociais vulneráveis e da insistência no uso predominante da prisão, que convergem para uma política criminal punitivista e encarceradora, ao longo de 2016 a **Rede Justiça Criminal** desenvolveu, entre tantas outras, as seguintes atividades:

- ▶ Publicação de dois boletins informativos: “Quais são os números da Justiça Criminal no Brasil?” (janeiro) e “Discriminação de Gênero no Sistema Penal” (julho).
- ▶ Lançamento de novo site. Acesse: www.redejusticacriminal.org
- ▶ Divulgação de vídeo com entrevista de James Cavallaro, presidente da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, sobre audiência de custódia, revista vexatória e prisão provisória.
- ▶ Divulgação de manifestação sobre a conjuntura política no Brasil em junho de 2016.
- ▶ Participação em *Audiência Pública na Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados* para pautar o plano de trabalho desta comissão. Na ocasião apresentou-se a agenda prioritária da **Rede**.
- ▶ Participação no evento *Encarceramento Feminino em Debate*, organizado pelo Coletivo de Advogados em Direitos Humanos (CADHu) em parceria com o Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN).
- ▶ Participação em *Audiência Pública no Senado Federal sobre a redução da maioria de penal* (PEC 33) em agosto de 2016.
- ▶ Acompanhamento da tramitação do PLS 554/2011 (audiência de custódia) com divulgação de notas públicas e manifestações de apoio ao longo do ano.
- ▶ Elaboração e divulgação de notas públicas em parceria com outras organizações contra a criminalização de movimentos sociais em protestos.
- ▶ Divulgação e envio para senadores do documento “10 razões para aprovar o PLS 554/2011 que institui as audiências de custódia em todo o Brasil”, com assinaturas de 25 organizações da sociedade civil.
- ▶ Envio de ofício sobre PLS 554/2011 para a presidência do Conselho Nacional de Justiça, manifestando-se contrária à adoção de videoconferência na realização das audiências de custódia.
- ▶ Mobilização contra a alteração do Estatuto da Criança e do Adolescente e do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) por meio da articulação com organizações da sociedade civil nacionais e internacionais (Human Rights Watch, UNICEF, Instituto Alana, Fundação Rosa Luxemburgo, entre outros) e envio de ofício à Comissão Especial que discute alterações no sistema socioeducativo na Câmara dos Deputados, sobre a participação da sociedade civil no processo de deliberação dos Projetos de Lei.

- Realização de uma série de debates com especialistas e criação de um *Grupo de Trabalho sobre Racismo* composto por membros da **Rede Justiça Criminal**, a fim de discutir possíveis estratégias de ação para o combate ao racismo institucional que permeia o Sistema de Justiça Criminal.
- Assinatura do *Manifesto por uma Comissão de Direitos Humanos e Minorias (CDHM) da Câmara dos Deputados Efetivamente Comprometida com os Direitos Humanos e as Minorias*, divulgado em março de 2016.
- Assinatura da Carta com sugestões para o aprimoramento das condições de acompanhamento e participação no processo legislativo da Câmara dos Deputados do Congresso Nacional, entregue em agosto de 2016 ao Presidente da Câmara dos Deputados Rodrigo Maia, em parceria com mais de 30 organizações da sociedade civil.
- Lançamento em fevereiro de 2016 de materiais com diretrizes gerais para uma política de alternativas penais e em prol da redução do encarceramento.
- Divulgação de nota pública saudando a aprovação do Projeto de Lei do Senado (PLS) 75/2012 que proíbe o uso de algemas no parto para mulheres presas.
- Submissão de relatório para a Revisão Periódica Universal do Brasil no Conselho de Direitos Humanos da ONU sobre a situação do Sistema de Justiça Criminal no País.
- Produção de informações contra a redução da maioria penal, por meio da divulgação do documento “dez razões para não reduzir a maioria penal”.

Divulgação de vídeo com entrevista de James Cavallaro, presidente da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, sobre audiência de custódia, disponível em www.youtube.com/redejusticacriminal



DIRETOR RESPONSÁVEL:*Hugo Leonardo***ASSESSORA DE PROJETOS:***Fabiana Leibl***SECRETÁRIA EXECUTIVA:***Janaína Camelo Homerin***FINANCIAMENTO:****COORDENADORA DE ADVOCACY:***Andresa Porto***MEMBROS:****PARCEIROS:**

Artigo 19 / Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente (ANCED) / Associação Nacional dos Defensores Públicos (ANADep) / Conselho Nacional de Justiça (CNJ) / Defensoria Pública da União / Defensoria Pública do Estado de São Paulo / Departamento de Execução Penal (DEPEN) / FGV Direito SP / GAJOP – Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares / Human Rights Watch / Instituto Alana / Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM) / Núcleo de Estudos de Violência da Universidade de São Paulo (NEV/USP) / Núcleo Especializado da Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo / Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado de São Paulo / Pastoral Carcerária / Plataforma Brasileira de Política de Drogas / Rede Nacional de Defesa do Adolescente em Conflito com a Lei (RENADE) / Rio na Rua / Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça / Secretaria de Direitos Humanos do Ministério da Justiça e Cidadania / Serviço de Assessoria Jurídica Universitária – UFRGS

“REDE JUSTIÇA CRIMINAL”**EM DESTAQUE:**

Divulgação de **8** notas públicas, **2** ofícios, **1** nota técnica, **2** cartas abertas, **1** manifesto e **2** boletins

Lançamento de novo site:

www.redejusticacriminal.org

Lançamento de série de materiais com diretrizes gerais para uma política de alternativas penais e em prol da redução do encarceramento

Criação de um Grupo de Trabalho sobre Racismo

Submissão de relatório para a Revisão Periódica Universal do Brasil no Conselho de Direitos Humanos da ONU

Intervenções pontuais pelo Direito de Defesa

Alerta constante

O IDDD se manifesta com vigor e publicamente nas diversas situações em que o direito de defesa, a presunção de inocência e o devido processo legal são ameaçados

Comprometido com a defesa intransigente de direitos e garantias fundamentais, o Instituto permanece atuante para alertar a sociedade sobre os riscos e prejuízos de suas violações, por meio de **Intervenções pontuais pelo Direito de Defesa**.

Durante o ano de 2016, o IDDD manifestou publicamente sua posição em algumas ocasiões. Logo no início do ano, externou seu apoio à Desembargadora Kenarik Boujikian Felipe, que sofria processo administrativo no Órgão Especial do TJ-SP por ter revogado prisões preventivas que julgava indevidas por já durarem mais tempo do que as penas fixadas em suas sentenças.

Já em fevereiro, o Instituto manifestou indignação e preocupação com a decisão do Supremo

Tribunal Federal que autorizou o cumprimento das condenações antes de se tornarem definitivas. Na ocasião, declarou que “essa decisão fragiliza o atual estágio civilizatório no qual se espera da Suprema Corte brasileira, guardiã da Carta Magna, o respeito e a proteção da integridade do direito fundamental de ser presumido inocente”. O Instituto voltou a reforçar sua posição contrária a essa orientação no mês de outubro, após o resultado do julgamento pelo STF de duas ações declaratórias de constitucionalidade (ADC₅ 43 e 44), no qual figurou como *amicus curiae*.

No mês de junho, quando advogados de presos provisórios da Operação *Hashtag* foram impedidos de ter contato pessoal com seus assistidos, o IDDD

oficiou o Ministério da Justiça destacando a absoluta violação à ampla defesa no episódio. O Instituto requereu a revogação imediata da medida, prevista na portaria nº 4, de 28 de junho de 2016, bem como a expressa autorização para que os presos na Operação, assim como qualquer outro investigado ou acusado criminalmente detido em penitenciárias federais, tenham pleno acesso a seus advogados.

Em setembro, quando, após protestos nas ruas, cerca de 26 pessoas - dentre elas, adolescentes - foram conduzidas ao Departamento Estadual de Investigações Criminais e proibidas de manter contato com seus familiares ou advogados, o IDDD manifestou sua indignação com o ato da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Em novembro, o Instituto divulgou nota pública repudiando o vazamento ilegal na imprensa de conversas telefônicas mantidas entre o ex-governador do Rio de Janeiro Anthony Garotinho e seus advogados. Em defesa do direito à privacidade e do direito de defesa, declarou que “a interceptação telefônica é uma ferramenta de investigação, não de *marketing*. É um meio de preservação da lei, não uma forma de agredi-la. A interceptação dá aos investigadores o direito de ouvir os diálogos, não de divulgá-los”.

Já no começo de dezembro, quando a Câmara dos Deputados votou o pacote das medidas anticorrupção, o IDDD criticou a decisão daquela Casa Legislativa que nele incluiu, sem debate prévio, dispositivo tratando da responsabilização de integrantes do Poder Judiciário e do Ministério Público.

Por fim, também no começo do mês de dezembro, o Instituto mostrou preocupação com a inclusão da possibilidade de utilização de videoconferência e com a dilação do prazo de apresentação do preso em juízo

para até 72 horas no texto aprovado pelo Senado Federal para regulamentar as audiências de custódia. Duas semanas depois, com o apensamento do projeto à proposta de reforma do Código de Processo Penal, o IDDD novamente chamou a atenção da sociedade: “Se reconhecem os benefícios de uma discussão travada pela Comissão Especial de reforma do Código. No entanto, ao incluir as audiências de custódia no contexto da reforma é certo que se retardará em muito a sua aprovação.” (saiba mais em “**Audiências de Custódia**”, na página 40).



The screenshot shows the website 'Consultor Jurídico' with a navigation bar and a main article titled 'Instituto de advogados apoia juíza que revogou prisões preventivas abusivas'. The article is dated 21 de janeiro de 2016, 19h08. The text discusses the administrative process of revoking abusive preventive detentions and the role of the Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD).

Nota Pública do IDDD, divulgada no portal Consultor Jurídico, no dia 21/01/2016



The screenshot shows the website 'FOLHA DE S. PAULO' with a navigation bar and a main article titled 'IDDD lamenta decisão do Supremo'. The article is dated 05/10/2016 11:00. The text discusses the IDDD's reaction to a Supreme Court decision regarding preventive detentions.

Nota Pública do IDDD, divulgada no Blog do Frederico Vasconcelos, no portal Folha de S. Paulo, no dia 05/10/2016

Ao longo do ano, o IDDD ainda divulgou notas sobre outros assuntos caros ao direito de defesa em conjunto com outras entidades que compartilham da mesma missão em temas ligados ao Sistema de Justiça Criminal. Foram elas:

- Manifesto em Defesa da Constituição e da Cidadania, assinado com a OAB/SP e mais 14 instituições;
- Carta em defesa do programa De Braços Abertos, da Prefeitura de São Paulo, divulgada pela Plataforma Brasileira de Política de Drogas, da qual o IDDD faz parte junto com outras 43 organizações da sociedade civil;
- Documento 10 Razões para aprovar o PLS 554/2011 que institui as audiências de custódia em todo o Brasil, elaborado pela **Rede Justiça Criminal** - que o IDDD compõe - e assinada por 25 entidades;

- Nota Técnica confeccionada em conjunto com a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e o Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM) sobre o Projeto de Lei que discutiu medidas de combate à corrupção na Câmara nos Deputados.

Além da elaboração de notas públicas e ofícios, o IDDD buscou aproximar-se ainda mais de importantes atores do Sistema de Justiça Criminal a fim de apresentar suas preocupações relacionadas ao direito de defesa, seus projetos, bem como cobrar ações que garantam o direito de defesa. Para isso, diretores das gestões anterior e atual do Instituto se reuniram ao longo do ano com o secretário nacional de Justiça, Gustavo Marrone; o assessor do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF) do Conselho Nacional de Justiça, Renato Campos de

Vitto; o secretário de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, Lourival Gomes; o secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Máximo Alvez Barbosa Filho; o Defensor Público-Geral do Estado de São Paulo, Davi Eduardo Depiné Filho; e o Juiz Corregedor do Departamento de Inquéritos Policiais (DIPO) do Fórum Criminal da Barra Funda, Antonio Maria Patiño Zorz.

INDULTO 2016

Assim como acontece desde 2013, o IDDD foi convidado pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP) a apresentar sugestões para incremento das regras de indulto do Decreto Presidencial de Indulto Natalino. O diretor José Carlos Abissamra Filho participou de uma audiência pública, convocada pelo mesmo órgão para debater o tema, e, na ocasião, apresentou as propostas do Instituto, que levaram em conta o encarceramento massivo e a superlotação

do sistema prisional (déficit de 200 mil vagas, segundo dados do Conselho Nacional de Justiça de junho/2014), além do entendimento do Supremo Tribunal Federal, exposto na

Súmula Vinculante 57, segundo o qual, diante da falta de estabelecimento penal adequado, não se autoriza a manutenção do condenado em regime prisional mais gravoso.

COMBATE À CORRUPÇÃO

No mês de março de 2016, o Ministério Público Federal (MPF) apresentou à Câmara dos Deputados um Projeto de Lei de iniciativa popular (PL 4.850/2016), conhecido como “10 Medidas de Combate à Corrupção”. Ao notar que alguns pontos dessa proposta buscam cercear o direito de defesa e limitar o exercício de outros direitos de todo e qualquer acusado em processo criminal, o IDDD passou a trabalhar para melhorar o projeto a ser aprovado, buscando reduzir seu impacto em direitos e garantias fundamentais conquistados desde a redemocratização. Durante a sua análise em Comissão Especial da Casa, membros do Instituto participaram de audiências públicas e de reunião com o deputado relator da matéria na comissão para apresentar algumas sugestões, no sentido de impedir a redução do alcance do *habeas corpus*, o uso de provas ilícitas, a inserção de novas disposições sobre prescrição e a previsão de simultaneidade de julgamento dos recursos especial e extraordinário. Todos esses pontos foram felizmente modificados no texto aprovado pelo plenário da Casa.

Paralelamente, buscando contribuir com o debate sobre o tema, foram publicados no portal JOTA

(saiba mais em “IDDD na mídia”, na página 19) artigos assinados por diretores e associados do Instituto abordando pontos críticos do projeto do MPF em relação ao direito de defesa. Também foram publicados artigos elaborados por diretores do IDDD sobre o tema no jornal O Estado de S. Paulo e no portal da revista Consultor Jurídico.

Na mesma linha, o presidente do Instituto, Fábio Tofic Simantob, participou do programa *Painel* do canal *GloboNews* que debateu o assunto no mês de agosto, além de dois eventos temáticos: o “Desmedidas do MPF”, promovido pelo Centro de Pesquisa e Extensão em Ciências Criminais da Universidade de São Paulo (CPECC/USP) em novembro, e o debate online “Embate entre Poderes e combate à corrupção: quem ultrapassou os limites?”, promovido pela Fundação Fernando Henrique Cardoso no começo de dezembro.

Em 2017, o IDDD continuará acompanhando a tramitação do Projeto de Lei no Congresso Nacional, por meio do trabalho de *advocacy*, bem como produzindo conteúdo para suscitar o debate acerca do tema, a fim de impedir a aprovação de uma lei que acarrete em retrocessos democráticos.

DIRETORA RESPONSÁVEL:

Daniella Meggiolaro

FINANCIAMENTO:



ASSOCIADOS VOLUNTÁRIOS NO PROJETO EM 2016:

*Alberto Zacharias Toron / Augusto de Arruda Botelho
/ Conrado Almeida Corrêa Gontijo / Dora Marzo
de Albuquerque Cavalcanti Cordani / Fábio Tofic
Simantob / Francisco de Paula Bernardes Júnior
/ Guilherme Madi Rezende / Guilherme Ziliani
Carnelós / Isadora Fingermann / José Carlos
Abissamra Filho / Renato Marques Martins /
Rodrigo Nascimento Dall'Acqua*

**“INTERVENÇÕES PELO
DIREITO DE DEFESA”
EM DESTAQUE:**

9 notas públicas do IDDD

4 manifestações (carta aberta, manifesto, nota pública e documento) assinadas e divulgadas em conjunto com outras entidades

Envio de sugestões para o Decreto Presidencial de Indulto Natalino de 2016

9 artigos publicados na imprensa sobre as “10 Medidas de Combate à Corrupção”

Reunião no gabinete do deputado relator da Comissão Especial que analisou o Projeto de Lei com medidas anticorrupção e participação em audiências públicas da comissão

Defesa Criminal Efetiva na América Latina

A situação da defesa criminal na América Latina

Pesquisa desenvolvida em seis países da região deu origem a um livro lançado no Brasil em setembro de 2016

A **Defesa Criminal Efetiva na América Latina** consistiu em um projeto de pesquisa comparativa do qual o IDDD e Conectas Direitos Humanos participaram como representantes do Brasil, ao lado de organizações da Argentina, Colômbia, Guatemala, México e Peru. Financiada pela Open Society Foundations, a pesquisa foi conduzida entre 2012 e 2014 por oito organizações da sociedade civil latino-americanas.

Durante as últimas duas décadas, um movimento de reforma dos Sistemas de Justiça Criminal intensificou-se na maioria dos países da região e é nesse contexto histórico que o projeto se encaixa. Buscan-

do fortalecer o direito a uma defesa criminal efetiva, como pressuposto do devido processo legal e de um julgamento justo, a pesquisa compara disposições legislativas com as práticas cotidianas, identificando padrões regionais e ressaltando boas práticas observadas nas jurisdições participantes.

LANÇAMENTO DO LIVRO E SEMINÁRIO

O resultado do estudo foi reunido em um livro, lançado em 2015 nos Estados Unidos e em 2016 no Brasil. Para o lançamento, o IDDD e a Conectas realizaram um seminário no dia 20 de setembro, no auditório da FGV Direito SP, onde se

discutiu a efetividade da defesa criminal em diferentes países latino-americanos, apresentando um panorama regional e debatendo questões de qualidade da defesa no Brasil. Com a participação de pesquisadores, advogados, defensores públicos, juízes e estudantes de Direito, o evento reuniu importantes palestrantes, como o presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos, Roberto Caldas, o professor argentino e pesquisador na área de Justiça Criminal, Alberto Binder, e o Defensor Público Geral da Defensoria Pública de São Paulo, Davi Eduardo Depiné Filho.

Representando o IDDD, também participaram do seminário

rio como palestrantes Dora Cavalcanti e Flávia Rahal, respectivamente presidente e vice-presidente do Conselho Deliberativo do Instituto, o presidente da Diretoria, Fábio Tofic Simantob, além do diretor Thiago Gomes Anastácio e a associada e ex-Ouidora da Defensoria Pública do Estado de São Paulo Luciana Zafallon.

Fábio Tofic Simantob, presidente do IDDD e Jéssica Morris, diretora-executiva da Conectas Direitos Humanos



Roberto Caldas, presidente da Corte Interamericana de Direitos Humanos



A versão eletrônica do livro e de seu sumário executivo estão disponíveis para consulta e download no site do IDDD nas versões português, inglês e espanhol:
www.iddd.org.br

APRESENTAÇÃO NA 2ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE ACESSO À ASSISTÊNCIA JURÍDICA

Os resultados da publicação também foram apresentados durante a *Second International Conference on Access to Legal Aid in Criminal Justice Systems*, realizada em Buenos Aires (Argentina) em novembro de 2016 e promovida pela *International Legal Foundation*, pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), em parceria com o Ministério de Justiça e Direitos Humanos e com a Defensoria Pública argentinos. A conferência teve como objetivo abordar os desafios globais para garantir o acesso a serviços de assistência jurídica de qualidade para pessoas com poucos recursos econômicos e em situação de vulnerabilidade, particularmente no Sistema de Justiça Criminal. No evento, a diretora-executiva do

IDDD, Isadora Fingeremann, apresentou os dados do capítulo brasileiro do livro destacando como os desafios para um julgamento justo, com o efetivo exercício do direito de defesa em sua forma mais ampla são os mesmos por toda a América Latina. Também participaram da apresentação Carolina Villadiego Burbano, pesquisadora e coordenadora da área de sistema judicial da *DeJusticia* (Colômbia), Ana Aguilar García, diretora de projetos do *Instituto de Justicia Procesal Penal – IJPP* (México) e Francisco Marull, professor da *Universidad Nacional de La Pampa* (Argentina), todos participantes da pesquisa que deu origem à publicação, além do mediador da mesa e co-autor da obra Zaza Namoradze, diretor do escritório da *Open Society Justice Initiative* em Budapeste (OSJI).

DIRETORA RESPONSÁVEL:

Ludmila Groch (gestão 2013/2016)

ASSOCIADA COORDENADORA:

Camila Austregesilo Vargas do Amaral

PESQUISADORA:

Maíra Zapater

DEMAIS ORGANIZAÇÕES QUE PARTICIPAM DO PROJETO:

Asociación por los Derechos Civiles (ADC), Argentina / Instituto de Estudios Comparados en Ciencias Penales y Sociales (INECIP), Argentina / Centro de Estudios de Derecho Justicia y Sociedad (DEJUSTICIA), Colômbia / Instituto de Estudios Comparados en Ciencias Penales (ICCPG), Guatemala / Instituto de Justicia Procesal Penal (IJPP), México / Centro para el Desarrollo de la Justicia y la Seguridad Ciudadana (CERJUSC), Peru

FINANCIAMENTO:

**OPEN SOCIETY
FOUNDATIONS**

PARCERIA:**“DEFESA CRIMINAL EFETIVA NA
AMÉRICA LATINA” EM DESTAQUE:**

Lançamento do livro em seminário realizado na FGV Direito SP

Apresentação na 2ª Conferência Internacional de Acesso à Assistência Jurídica, em Buenos Aires

PROJETOS

EIXO DE SENSIBILIZAÇÃO DA SOCIEDADE

Observância do Direito de Defesa pela mídia

Projeto estimula o diálogo de advogados com profissionais e estudantes de Jornalismo com o intuito de debater o respeito ao direito de defesa na cobertura de casos criminais pela imprensa

Realizado em parceria com a Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji), o projeto **Olhar Crítico** busca sensibilizar jornalistas e estudantes de Comunicação para a importância do respeito às garantias fundamentais individuais, como a presunção de inocência e o exercício da ampla defesa, na construção do noticiário criminal.

Para isso, promovem-se visitas de advogados às redações de importantes veículos de imprensa, bem como atividades em universidades. A edição de 2016 esteve focada em ampliar o alcance do projeto para além do eixo Rio-São Paulo, levando a discussão a respeito do tema

para o maior número de profissionais, estudantes e acadêmicos de Jornalismo do país.

O primeiro desses encontros aconteceu em Porto Alegre e reuniu na sede do Grupo RBS representantes do jornal Zero Hora, da Rádio Gaúcha, da RBS TV e do Jornal Pioneiro, além de estudantes e professores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), da PUC – RS, da ESPM e da Unisinos. O segundo, em Fortaleza, foi promovido junto a jornalistas da redação do jornal O Povo.

Em seguida, realizou-se um encontro na Universidade Federal da Santa Catarina (UFSC),

em Florianópolis, além de dois eventos em Curitiba: um na redação do jornal Gazeta do Povo, e outro na Universidade Positivo. Já a última atividade do ano ocorreu em Belo Horizonte, onde foram promovidas palestras nas universidades FUMEC e Uni-BH.

Representando o IDDD, participaram dos debates o conselheiro Marcelo Leonardo, o associado Leonardo Isaac Yarochewsky, além do presidente Fábio Tofic Simantob, da diretora-executiva Isadora Fingermann e dos diretores Rodrigo Nascimento Dall’Acqua, Guilherme Ziliani Cernelós e Thiago Gomes Anástacio.



(acima e ao lado)
Encontros realizados,
respectivamente,
nos jornais O Povo
(Fortaleza, CE)
e Gazeta do Povo
(Curitiba, PR), e na
sede do Grupo RBS
(Porto Alegre, RS)



Encontros realizados, respectivamente, na UFSC (Florianópolis, SC), na Universidade Positivo (Curitiba, MG), na Uni-BH (Belo Horizonte, MG) e na FUMEC (Belo Horizonte, MG)

CURSO PARA ESTUDANTES DE JORNALISMO: “DIREITO DE DEFESA E COBERTURA CRIMINAL”

Além das atividades em redações e universidades, o IDDD e

a Abraji promoveram no primeiro semestre do ano em parceria com a Oboré – Projetos Especiais em Comunicação e Artes, a segunda edição do Projeto Repórter do Futuro – módulo “Direito de Defesa e Cobertura Criminal”. Durante cinco sábados, estudantes de Jornalismo,

previamente selecionados entre mais de 100 inscritos, se reuniram na sede do IDDD para participar de palestras e entrevistas coletivas com grandes nomes da advocacia criminal e, posteriormente, produzir matérias sobre o conteúdo debatido nos encontros. O curso foi de-

envolvido com a coordenação pedagógica do jornalista Aldo Quiroga, apresentador da TV Cultura e professor da PUC-SP.

A iniciativa tem como objetivo transmitir conceitos básicos que fundamentam o Sistema de Justiça Criminal brasileiro, destacando a importância do direito de defesa no processo penal e o impacto que a cobertura jornalística tem em julgamentos de grande repercussão.

As aulas foram divididas nas seguintes temáticas e ministradas pelos respectivos convidados:

- *“Making a Murderer” no Brasil: a revisão de erros judiciais no nosso sistema penal* - Ricardo Molina, perito, e Fábio Tofic Simantob, presidente do IDDD
- *A presunção de inocência e a liberdade de expressão* - Marcelo Leonardo, conselheiro do IDDD
- *Realidade e perspectivas do sistema penitenciário brasileiro* - Michael Mary Nolan, presidente do Instituto Terra, Trabalho e Cidadania (ITTC)

➤ *Delação premiada e meios de prova* - Augusto de Arruda Botelho, conselheiro do IDDD

➤ *A influência da mídia na Justiça* - Flávia Rahal, vice-presidente do Conselho Deliberativo do IDDD

➤ *Encontro de encerramento: avaliação do curso pelos alunos e entrega de certificados*

O curso segue o modelo usado no Projeto Repórter do Futuro desde a sua criação, em 1994: a cada encontro, os estudantes assistem a uma palestra com um convidado e, em seguida, participam de uma entrevista coletiva com o palestrante. Ao final devem elaborar uma pequena reportagem sob orientação da coordenação pedagógica do curso. No prazo de até um mês após a finalização das aulas, cada aluno deve ter publicado ao menos uma de suas reportagens, sobre um ou mais temas dos encontros, em um veículo de imprensa.

Aula com a participação da vice-presidente do Conselho Deliberativo do IDDD, Flávia Rahal



“O curso foi importante no sentido de deixar claro o papel do jornalista em uma cobertura criminal e no respeito a direitos como o direito de defesa e a presunção de inocência.”

Andressa Vilela, estudante do 7º semestre de Jornalismo

“Conversar com profissionais da área, saber de suas experiências, foi muito diferente do que apenas ler sobre os temas em livros e artigos.”

Evelyn Nogueira, estudante do 3º semestre de Jornalismo

DIRETORES RESPONSÁVEIS:

*Renata Mariz de Oliveira (gestão 2013/2016) /
Rodrigo Nascimento Dall'Acqua*

CONVIDADOS ESPECIAIS PARA O CURSO

“DIREITO DE DEFESA E COBERTURA CRIMINAL”:

*Ricardo Molina – Perito criminal / Michael Mary
Nolan – Presidente do Instituto Terra, Trabalho e
Cidadania (ITTC)*

CONVIDADOS ESPECIAIS PARA OS

ENCONTROS EM REDAÇÕES E UNIVERSIDADES:

*Ceará: Adriano Leitinho – Defensor público do
estado do Ceará / Paraná: Edward Rocha de
Carvalho – Advogado criminalista e José Carlos
Cal Garcia Filho – Advogado criminalista e
professor do Centro Universitário de Curitiba
(UNICURITIBA) / Rio Grande do Sul:
Alexandre Wunderlich – Advogado criminalista,
conselheiro federal da OAB e professor da PUCRS e
Luciano Feldens – Advogado criminalista e professor
da PUCRS / Santa Catarina: Renato Boabaid
– Advogado criminalista, coordenador estadual
do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais
(IBCCRIM) em Santa Catarina e membro da
Comissão de Segurança, Criminalidade e Violência
Pública da OAB/SC*

ASSOCIADOS VOLUNTÁRIOS

NO PROJETO EM 2016:

*Augusto de Arruda Botelho / Fábio Tofic Simantob
/ Flávia Rahal / Guilherme Ziliani Carnelós /
Isadora Fingermann / Leonardo Isaac Yarochevsky
/ Marcelo Leonardo / Thiago Gomes Anastácio*

“OLHAR CRÍTICO”

EM DESTAQUE:

Atividades em **5** Estados: Ceará, Minas
Gerais, Paraná, Santa Catarina e Rio
Grande do Sul

4 universidades e **3** redações visitadas

Cerca de **440** jornalistas e estudantes
participantes das atividades

20 estudantes participantes da segun-
da edição do curso “Direito de Defesa
e Cobertura Criminal”, selecionados
entre mais de **100** candidatos

Mais de **20** notícias publicadas pelos
alunos do curso

FINANCIAMENTO:



PARCERIA:



Educação para Cidadania no Cárcere

Direitos e garantias fundamentais na prisão

Curso ministrado por associados do IDDD busca informar o preso e auxiliá-lo a compreender sua dimensão de cidadão dentro e fora do cárcere

Entre abril e junho de 2016, o IDDD realizou na Penitenciária Feminina de Santana a 13ª edição do projeto **Educação para Cidadania no Cárcere**, curso que busca transmitir às pessoas privadas de liberdade noções sobre seus direitos e garantias fundamentais. Intitulado “*para ELAS, por ELAS*”, esse foi o primeiro módulo da iniciativa que teve como objetivo debater o conteúdo das aulas a

partir de questões relacionadas ao cotidiano das mulheres encarceradas, contando exclusivamente com o apoio do voluntariado feminino.

No total, 56 mulheres participaram das aulas, ministradas por 20 associadas do IDDD, responsáveis por abordar nos encontros temas como direitos e garantias individuais, direitos e deveres da pessoa presa, pro-

cesso e execução penal, direitos da mulher presa, ética e moral, cultura e mídia. O módulo ainda contou com duas aulas especiais: uma sobre “O Estado e a Tripartição de Poderes”, com a participação da equipe do Laboratório Brasileiro de Cultura Digital (LabHacker), e outra com a presença da juíza Alice Galhano, que respondeu a questionamentos das participantes do curso sobre temas diversos.



Atividade realizada no encontro de encerramento do curso, no dia 30 de junho

Antes do início das aulas, no mês de março, o IDDD promoveu um *Workshop* de formação, capacitação e aperfeiçoamento pedagógico para as associadas voluntárias do projeto intitulado “Diálogos sobre racismo, gênero e sociedade: uma reflexão sobre identidade e estruturas de poder”, onde foi debatida a metodologia do curso, bem como os aspectos que marcam o encarceramento feminino. Os temas abordados foram: a mulher negra e o sistema prisional; gênero, identidade e sexualidade; racismo institucional: impacto na saúde mental das mulheres encarceradas; o mercado de trabalho como produtor e reproduzidor da exclusão social; e escola como fator de exclusão social

Para isso, foram convidados os seguintes especialistas:

Allyne Andrade e Silva:

Advogada. Membro da Associação de Mulheres Negras Aqualtune.

Léo Barbosa:

Militante de Direitos Humanos. Militante e coordenador do setorial do Grande ABC pelo Instituto Brasileiro de Transmasculinidade (IBRAT).

Lidiane Araújo:

Psicóloga e psicoterapeuta, especialista em Saúde Pública.

Maitê Lourenço:

Psicóloga, especializada em Neuropsicologia.

Neon Cunha:

Ativista transfeminista independente. Colaboradora da Associação Mulheres pela Paz, Faculdade de Medicina do ABC e Núcleo de Médicos da Família de São Bernardo do Campo.

Tatiane Pereira de Souza:

Pedagoga.

Ao final do módulo, em julho, foi realizado um outro encontro, que promoveu a troca de experiências entre as voluntárias, com o *feedback* das avaliações feitas pelas mulheres atendidas no curso, além de transmitir para os demais associados do IDDD os conhecimentos adquiridos na edição, estimulando os interessados a participar do projeto.



Workshop de formação, capacitação e aperfeiçoamento pedagógico para as associadas voluntárias do projeto, realizado no dia 17/03/2016, na sede do IDDD



Workshop de finalização do módulo, realizado no dia 19/07/2016, na sede do IDDD

DIRETORA RESPONSÁVEL:

Daniella Meggiolaro

COORDENADORA PEDAGÓGICA:

Carolina de Freitas Santos

ASSOCIADO COORDENADOR:

Bruno Salles Pereira Ribeiro

CONVIDADAS ESPECIAIS:

Alice Galhano, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de São Paulo / Camila Izídio, integrante do Laboratório Brasileiro de Cultura Digital (LabHacker) / Júlia Carvalho, integrante do Laboratório Brasileiro de Cultura Digital (LabHacker) / Maryane Silva, integrante do Laboratório Brasileiro de Cultura Digital (LabHacker)

ASSOCIADOS VOLUNTÁRIOS**NO PROJETO EM 2016:**

Ana Fernanda Ayres Dellosso / Beatriz da Silva Assunção / Carolina de Queiroz Franco Oliveira / Fabiana Zanatta Viana / Fernanda Peron Geraldini / Flávia Lima de Oliveira / Gabriela Carolina Gomes Segarra / Jéssika Mayara de Oliveira Aguiar / Larissa Castro Chryssafidis / Larissa Palermo Frade / Ludmila Groch / Maria Carolina de Moraes Ferreira / Mariana Chamelette Luchetti Vieira / Mariana Guimarães Rocha da Cunha Bueno / Milene Maurício / Priscila Pamela dos Santos / Renata Mariz de Oliveria / Silvana Sampaio Arguelho / Tarija Louzada Pozo

“EDUCAÇÃO PARA CIDADANIA NO CÁRCERE” EM DESTAQUE:

56 participantes

36 horas-aula

19 associadas voluntárias

4 convidadas para aulas especiais

FINANCIAMENTO:

Dora Cavalcanti

PARCERIA:**APOIO INSTITUCIONAL:**

Penitenciária Feminina de Santana

Curso de Formação: Oralidade no Processo Penal

Desafios que envolvem a oralidade

Curso realizado pelo IDDD em parceria com a FGV Direito SP preparou advogados para atuarem nos procedimentos criminais que envolvem a oralidade

No mês de junho, a gestão anterior do IDDD e o Programa de Pós-Graduação Lato Sensu da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (GVlaw) promoveram em parceria o Curso de Formação: Oralidade no Processo Penal. Com a participação de 35 alunos, selecionados entre mais de 125 inscritos, a iniciativa buscou propiciar, de forma gratuita, uma formação que alie teoria e prática, colocando em pauta as possibilidades e os desafios que o advogado enfrenta para atuar nos procedimentos que envolvem a oralidade.

Ao longo de seis aulas foram abordados os temas:

- Inquérito Policial e Audiência de Custódia;
- Instrução Processual: Interrogatório e Oitiva das Testemunhas;
- Audiência de Instrução, Debates e Julgamentos;
- Sustentação Oral nos Tribunais.

A análise dos temas foi feita a partir do estudo de um caso, predominando nas aulas dinâmicas participativas com simulação de situações que colocaram os alunos em diversos papéis na condução do processo. Além das dinâmicas, professores convidados compartilharam sua experiência com os alunos, apresentando métodos e diferentes formas de lidar com as dificuldades da oralidade.

O projeto foi idealizado e coordenado por Flávia Rahal, vice-presidente do Conselho

Deliberativo do IDDD e professora da Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (GVlaw). Foram convidados também para ministrarem as aulas os seguintes advogados:

- Alberto Zacharias Toron – Professor da FAAP e associado do IDDD
- Augusto de Arruda Botelho – Conselheiro e ex-presidente do IDDD
- Celso Sanchez Vilardi – Professor da FGV Direito SP e associado do IDDD
- Dora Cavalcanti – Presidente do Conselho Deliberativo e ex-presidente do IDDD

Os alunos também contaram com a orientação e apoio de:

- Fábio Tofic Simantob, presidente do IDDD
- Hugo Leonardo, vice-presidente do IDDD
- Ludmila Groch, ex-diretora e associada do IDDD
- Thiago Gomes Anastácio, diretor do IDDD

Ao final, os participantes receberam uma certificação concedida mediante presença em 75% dos encontros e uma avaliação, realizada de forma continuada, pela cooperação do aluno na condução dos métodos participativos.



(acima e ao lado)
Atividades realizadas durante o curso

IDEALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO:

Flávia Rabal, vice-presidente do Conselho Deliberativo do IDDD e professora da FGV Direito SP

REALIZAÇÃO:



APOIO:



ALUNOS DO CURSO:

Associados:

Alexandre Pacheco Martins André Ricardo Godoy de Souza / Antonio José Hipólito Galli / Camila Motta Luiz de Souza / Fernando Barboza Dias / Gabriel Huberman Tyles / Gustavo Mascarenhas Lacerda Pedrina / Julia Mariz / Lia Regina Siqueira / Luiz Guilherme Rabal Pretti / Mariana Chamellette Luchetti / Marina Gabriela de Oliveira Toth Luz / Naiara Vilardi Soares Barberio / Paola Martins Forzenigo / Rodrigo Vilardi Werneck / Stefano Fabbro de Moraes / Theuan Carvalho Gomes da Silva / Victor Solla Pereira Silva Jorge

Não associados:

André Felipe Pellegrino / Andressa Loli Bazo / Bruna Sanseverino / Camila Leite Contri / Carlos Hélder Carvalho Furtado Mendes / Cristiane Arigoni Braga da Silva / Gabriela Cristina Serra Corrêa / Guilherme de Castro Germano / Jessica Thais De Lima / Leticia Zanetti Alves / Mariana Chaib / Marjorie Lima Pereira / Paulo Sergio de Albuquerque Coelho Filho / Rafael Alvarez Moreno / Tatiane Bottan / Thiago Nascimento Evangelista / Vanessa Meneguetti

Associados que trabalharam voluntariamente no curso:

Alberto Zacharias Toron / Augusto de Arruda Botelho / Bruno Salles Pereira Ribeiro / Celso Sanchez Vilardi / Dora Cavalcanti / Fábio Toffi Simantob / Hugo Leonardo / Ludmila Groch / Thiago Gomes Anastácio

Financiamentos

Manutenção das causas

O trabalho desenvolvido pelo IDDD só é possível com o reconhecimento e a confiança de entidades e de pessoas que apoiam a luta pelo fortalecimento do direito de defesa

Organizações, fundações, empresas, escritórios de advocacia e pessoas listadas nesta e nas próximas páginas apoiam o trabalho do IDDD com a prestação de trabalho voluntário, bem como com o compartilhamento de ideias, experiências e conhecimentos para a construção conjunta de propostas e ações.

Para a manutenção de seu trabalho, o IDDD conta com a essencial contribuição mensal dos associados. Além disso, um grupo específico deposita sua confiança no Instituto por meio do investimento financeiro para o fortalecimento da estrutura e para o financiamento das despesas de projetos. Confira:

PARCERIAS INSTITUCIONAIS

MANTENEDORES DO IDDD EM 2016

ABISSAMRA FILHO E SUGUIMORI
Sociedade de Advogados

ADVOCACIA
MARIZ DE OLIVEIRA

ADVOCACIA SANDOVAL FILHO 37 anos

ARAÚJO E POLICASTRO
ADVOCADOS



Bialski
ADVOCADOS ASSOCIADOS

Cavalcanti & Arruda Botelho Advogados

DIAS DE SOUZA
ADVOCADOS ASSOCIADOS

DIAS E CARVALHO FILHO | ADVOCADOS

Dora Cavalcanti

Família Bastos

LEVY & SALOMÃO
ADVOCADOS

MALHEIROS FILHO
MEGGIOLARO PRADO
ADVOCADOS

5 anos MATTOS FILHO > Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr e Quiroga Advogados

MUNDIE
ADVOCADOS

OLHD & F
OLIVEIRA LIMA, HUNGRIA, DALL'ACQUA & FURRIER
ADVOCADOS

podval antun indalecio raffaini beraldo
ADVOCADOS

RCVA | RAHAL CARNELÓS VARGAS DO AMARAL ADVOCADOS

Ráo, Pires & Lago
ADVOCADOS

Tofic Simantob | advogados

...e todos os associados que contribuem mensalmente com o IDDD!

FINANCIADORES DO IDDD EM 2016

Fundo Brasil de Direitos Humanos

INSTITUTO Betty e Jacob LAFER

arredondar MOVIMENTO

OAK FOUNDATION

OPEN SOCIETY FOUNDATIONS

SIGRID RAUSING TRUST

Parcerias

Cooperação em prol do direito de defesa

O IDDD atua em parceria com diferentes organizações para ampliar a incidência dos resultados de seu trabalho

Trabalhar em conjunto com outras entidades viabiliza um maior impacto das atividades e do discurso em defesa do direito de defesa, possibilitando novas iniciativas e projetos. Nesse sentido, o IDDD conta com parcerias pontuais e articulações institucionais, principalmente nos projetos que envolvem o trabalho de *advocacy* pela implementação e regulamentação das **Audiências de Custódia** em território nacional (página. 40), na pesquisa sobre **Defesa Criminal Efeti-**

va na América Latina (página. 56) e nas **Intervenções pontuais pelo Direito de Defesa** (página. 51).

Parte dos ideais do IDDD também coincidem com a missão das entidades que compõem a **Rede Justiça Criminal** (página. 46), coletivo de organizações que vem conquistando resultados significativos na construção de um Sistema de Justiça Criminal mais justo, além da **Plataforma Brasileira de Política de Drogas**, rede

para a atuação conjunta de organizações não governamentais, coletivos e especialistas de diversos campos de atuação que busca debater e promover políticas de drogas fundamentadas na garantia dos Direitos Humanos e na redução dos danos produzidos pelo uso problemático de drogas e pela violência associada à ilegalidade de sua circulação.

Saiba quais são as instituições que mantêm esse tipo de diálogo com o IDDD:



Redes de organizações que o IDDD compõe

APOIADORES*

Augusto de Arruda Botelho / Buffet Balsâmico / Eduardo Muylaert / Eduardo Oinegue / FSB Comunicação / Galeria Pintura Brasileira / Lions Nightclub / Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados / Mundie Advogados / Ricardo Ribeiro / Sandro Akel / Sônia Chocrane Ráo

**Empresas e pessoas que ofereceram doações e serviços pro bono para o IDDD em 2016.*

OUTROS PARCEIROS:

Asociación por los Derechos Civiles (ADC) - Argentina / Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (ABRAJI) / Associação dos Advogados de São Paulo (AASP) / Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) / Associação Juízes para a Democracia (AJD) / Associação Nacional dos Defensores Públicos (ANADEP) / Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais (ANADEF) / Associação Paulista de Defensores Públicos (APADEP) / Associação Paulista de Magistrados (APAMAGIS) / Associação Paulista do Ministério Público (APMP) / Centro Acadêmico XI de Agosto (Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo – USP) / Centro de Estudios de Derecho, Justicia y Sociedad (Dejusticia) – Colômbia / Centro para el Desarrollo de la Justicia y la Seguridad Ciudadana (CERJUSC) – Peru / Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura de Rondônia / Conselho Nacional de Justiça (CNJ) / Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) / Defensoria Pública da União / Defensoria Pública do Estado de São Paulo / Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro / Escola da Defensoria Pública do Estado (Edepe) / Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (FGV Direito SP) / Faculdade de Direito da Fundação Armando Álvares Penteado (FAD-FAAP) / Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo / Fair Trials International (Inglaterra) / Governo do Estado de São Paulo / Heco Produções / Human Rights Watch / IDEAS – Assessoria Popular / Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM) / Instituto de Estudios Comparados en Ciencias Penales (ICCPG) – Guatemala / Instituto de Estudios Comparados en Ciencias Penales y Sociales (INECIP) – Argentina / Instituto de Justicia Procesal Penal – México / Instituto dos Advogados de São Paulo (IASP) / Instituto Negra do Ceará – INEGRA / Instituto Pro Bono / Ministério da Justiça / Movimento de Defesa da Advocacia (MDA) / Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP) / Núcleo Especializado da Situação Carcerária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo / Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de São Paulo / Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo / Oboré Projetos Especiais em Comunicação e Artes / Open Society Justice Initiative / Ordem dos Advogados do Brasil / Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo / Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado de São Paulo / Parceiros no monitoramento do projeto “Audiências de Custódia” nos Estados (página 40) / Pastoral Carcerária Nacional / Penitenciária Feminina de Santana / Red Regional para la Justicia Previa al Juicio América Latina / Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo / Secretaria de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo / Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo / Sociedade Maranhense de Direitos Humanos / Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal / Vara das Execuções Criminais de São Paulo / Vara de Execuções Criminais de Guarulhos

Expediente

CONSELHO DELIBERATIVO

Presidente: Dora Marzo de Albuquerque Cavalcanti Cordani / **Vice-presidente:** Flávia Rahal / Antônio Cláudio Mariz de Oliveira / Augusto de Arruda Botelho / Eduardo Augusto Muylaert Antunes / José Carlos Dias / Leônidas Ribeiro Scholz / Luís Guilherme Martins Vieira / Luiz Fernando Sá e Souza Pacheco / Marcelo Leonardo / Maria Thereza Aina Sadek / Marina Dias Werneck de Souza / Nilo Batista

CONSELHO FISCAL

Claudio Demczuk de Alencar / José de Oliveira Costa / Mário de Barros Duarte Garcia

DIRETORIA – GESTÃO 2016/2019

Presidente: Fábio Tofic Simantob / **Vice-presidente:** Hugo Leonardo / **Diretora-executiva:** Isadora Fingermann / Daniella Meggiolaro / Francisco de Paula Bernardes Junior / Guilherme Madi Rezende / Guilherme Ziliani Carnelós / José Carlos Abissamra Filho / Renato Marques Martins / Rodrigo Nascimento Dall’Acqua / Thiago Gomes Anastácio

DIRETORIA – GESTÃO 2013/2016

Presidente: Augusto de Arruda Botelho / **Vice-presidente:** Fábio Tofic Simantob / **Diretora-executiva:** Isadora Fingermann / Daniella Meggiolaro / Francisco de Paula Bernardes Junior / Guilherme Madi Rezende / Hugo Leonardo / José Carlos Abissamra Filho / Ludmila Groch / Renata Mariz de Oliveira / Rodrigo Nascimento Dall’Acqua / Thiago Gomes Anastácio

COORDENADORES

Coordenador de Processo Penal: Geraldo Prado / **Coordenador de Direito Penal:** João Florêncio de Salles Gomes Junior / **Coordenador Regional do Ceará:** Hélio das Chagas Leitão Neto / **Coordenador Regional do Distrito Federal:** Frederico Donati Barbosa / **Coordenador Regional do Paraná:** José Carlos Cal Garcia / **Coordenadora de Cursos:** Marina Pinhão Coelho / **Coordenador de Litigância Estratégica:** Roberto Soares Garcia

EQUIPE IDDD

Diretora-executiva: Isadora Fingermann / **Coordenadora-geral:** Amanda Hildebrand Oi /
Gerente Administrativa Financeira: Patricia Cavalcanti Gois / **Advogada:** Vivian Peres da Silva /
Advogada: Bárbara Correia Florêncio Silva / **Assessora de Projetos:** Nathalie Fragroso e Silva Ferro /
Consultora Pedagógica: Carolina de Freitas Guimarães Sousa / **Analista de Comunicação:** Juliana Santos
/ **Assistente Administrativa:** Roberta Lima Neves / **Estagiária:** Natalia Naomi Ikeda / **Secretária-executiva da Rede Justiça Criminal:** Janaína Camelo Homerin / **Coordenadora de Advocacy da Rede Justiça Criminal:** Andresa Porto / **Assessora de Projetos da Rede Justiça Criminal:** Fabiana Leibl

TRABALHARAM NO IDDD EM 2016

Consultora: Ana Luíza Villela de Viana Bandeira / **Assistente Administrativa:** Luana Rocha Farias /
Voluntária: Alice Duarte Alves / **Analista de Comunicação da Rede Justiça Criminal:** Joelma Ambrózio

CONSULTORES CONTRATADOS EM 2016 – PESSOA FÍSICA

Consultores do projeto Liberdade em Foco: Pedro Lagatta e Rafael Cinoto / **Consultores do projeto Audiências de Custódia:** Maíra Machado e Rafael Cinoto / **Consultores da Rede Justiça Criminal:** Adriana Guerra Abreu Lemos, Felipe da Silva Freitas, Ivanilda Figueiredo e Leandro Mattos / **Consultora do Curso de Formação – Oralidade no Processo Penal:** Joyce Serra Rodrigues Costa / **Consultor financeiro:** Roniel Lopes / **Produtor do 10º Jantar Anual de Confraternização:** Mike Souza

CONSULTORES CONTRATADOS EM 2016 – PESSOA JURÍDICA

Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (ABRAJI) / Camargos Produções Culturais Ltda /
Datadot Estúdio Ltda – ME / Estúdio Uncomun / MOOA Estúdio Ltda – ME / Move Avaliação e
Estratégia em Desenvolvimento Social Ltda / Oboré Projetos Especiais e Organização de Eventos Ltda /
PM5 Design / PR Newswire / Pulso Público Consultoria e Assessoria Eireli / Trajetória Assessoria em
Planejamento e Desenvolvimento Institucional Ltda

EQUIPE RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2016

Redação e Organização:

Analista de Comunicação: Juliana Santos

Revisão:

Presidente do IDDD: Fábio Tofic Simantob

Diretora do IDDD: Daniella Meggiolaro

Diretora-executiva do IDDD: Isadora Fingermann

Projeto Gráfico e Diagramação:

MOOA Estúdio

Tiragem:

1.600 exemplares

Impresso em fevereiro/2017

Colabore com o IDDD

Existem diversas maneiras de contribuir com a nossa atuação pelo fortalecimento do direito de defesa. Sua colaboração é muito importante para a continuidade do trabalho do IDDD!

Seja voluntário nos nossos projetos! Para isso, basta associar-se ao Instituto.

O formulário de associação está disponível em www.iddd.org.br.

Para conhecer melhor os direitos e deveres do associado do IDDD, consulte nosso Estatuto Social, também disponível no site.

Decida qual projeto apoiar:

Direito de Defesa no Tribunal do Júri
Litigância Estratégica
Liberdade em Foco
Primeira Defesa
Comunicação Réu e Defensor
Audiência de Custódia
Rede Justiça Criminal
Intervenções pontuais pelo Direito de Defesa
Defesa Criminal Efetiva na América Latina
Olhar Crítico
Educação para Cidadania no Cárcere
Curso de Formação: Oralidade no Processo Penal

D O A Ç Õ E S

O IDDD aceita doações de pessoas físicas e jurídicas*, e prestação de serviços gratuito.

Entre em contato para conhecer nossa política de parcerias:

idd@idd.org.br

*O IDDD tem certificação para oferecer benefícios de incentivo fiscal.



www.iddd.org.br



facebook.com/idreitodedefesa



twitter.com/DireitodeDefesa

MANTENEDORES DO IDDD EM 2016

ABISSAMRA FILHO E SUGUIMORI
Sociedade de Advogados

ADVOCACIA
MARIZ DE OLIVEIRA

ADVOCACIA SANDOVAL FILHO 37 anos

ARAÚJO E POLICASTRO
ADVOGADOS



Bialski
ADVOGADOS ASSOCIADOS

Cavalcanti & Arruda Botelho Advogados

DIAS DE SOUZA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

DIAS E CARVALHO FILHO | ADVOGADOS

Dora Cavalcanti

Família Bastos

LEVY & SALOMÃO
ADVOGADOS

MALHEIROS FILHO
MEGGIOLARO PRADO
ADVOGADOS

5 ANOS MATTOS FILHO > Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr e Quiroga Advogados

MUNDIE
ADVOGADOS

OLHD & F
OLIVEIRA LIMA, HUNGRIA, DALL'ACQUA & FURRIER
ADVOGADOS

podval antun indalecio raffaini beraldo
ADVOGADOS

RCVA RAHAL CARNELÓS VARGAS DO AMARAL ADVOGADOS

Ráo, Pires & Lago
ADVOGADOS

Tofic Simantob advogados

FINANCIADORES DO IDDD EM 2016

arredondar MOVIMENTO

Fundo Brasil de Direitos Humanos

INSTITUTO Betty e Jacob LAFER

OAK FOUNDATION

OPEN SOCIETY FOUNDATIONS

SIGRID RAUSING TRUST

Instituto de Defesa do Direito de Defesa - IDDD
Avenida Liberdade, 65 - Conj. 1101 CEP: 01503-904 - São Paulo / SP
Telefone (11) 3107-1399
idd@idd.org.br